

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE JORNALISMO**

**LUCA ROTH**

**CASO SANDRO FANTINEL, RACISMO E ISENÇÃO:  
UMA ABORDAGEM DO JORNAL PIONEIRO**

**CAXIAS DO SUL  
2024**

**LUCA ROTH**

**CASO SANDRO FANTINEL, RACISMO E ISENÇÃO:  
UMA ABORDAGEM DO JORNAL PIONEIRO**

Trabalho de conclusão de curso em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo da Universidade de Caxias do Sul, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Marcell Bocchese

**CAXIAS DO SUL**

**2024**

**LUCA ROTH**

**CASO SANDRO FANTINEL, RACISMO E ISENÇÃO:  
UMA ABORDAGEM DO JORNAL PIONEIRO**

Trabalho de conclusão de curso em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo da Universidade de Caxias do Sul, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Marcell Bocchese

Aprovado em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. Marcell Bocchese  
Universidade de Caxias do Sul

---

Prof. Dr. Márcio Miranda Alves  
Universidade de Caxias do Sul

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Paula Sperb  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

**CAXIAS DO SUL**

**2024**

## **AGRADECIMENTOS**

Dedico este trabalho de forma especial à minha mãe, Marta, porque é resultado do que foi cultivado em mim por ela: amor e sensibilidade, primeiramente, e energia para perseguir o conhecimento. Esta mulher serve-me de inspiração e orgulho. Sem ela, a jornada jamais teria começado. Agradeço ao meu pai, Sérgio, que vigia com carinho os meus caminhos de onde quer que esteja, ao meu irmão, Oscar, e a todos da família que direcionaram energias positivas ao propósito que carrego.

Enalteço, nesta oportunidade, o apoio e afago dispensado pelos meus amigos. Foram conselheiros e ouvintes, sobretudo. Ajudaram-me a manter a calma e seguir em frente. Entenderam a distância que precisei tomar e as negativas que respondi aos convites para dedicar o tempo que fosse necessário a este trabalho. Muito obrigado, de todo o meu coração.

Estendo a gratidão ao professor Marcell Bocchese por guiar meus passos nesta produção científica com elevada experiência, paciência e flexibilidade. Fez, inclusive, eu criar carinho pela pesquisa. No nome dele, deixo um abraço afetuoso a todos os docentes da Universidade de Caxias do Sul que cruzaram meu percurso e, mais que isso, contribuíram para o seu sucesso. Em tempo, minha estima aos professores que sedimentaram minha trajetória nos ensinamentos médio e fundamental. A educação transforma o mundo por causa de todos vocês.

Agradeço, por fim, mas com igual importância, à energia divina que conduz a vida e o universo. Sinto sua presença e a recebo com felicidade para enfrentar os desafios, como este que é concluído agora. Obrigado.

*Numa sociedade racista,  
não basta não ser racista.  
É necessário ser antirracista.*

**Angela Davis**  
**Mulheres, raça e classe**  
**(1981)**

## RESUMO

O presente trabalho se caracteriza pela análise da cobertura do jornal Pioneiro de Caxias do Sul sobre o Caso Sandro Fantinel sob a ótica da isenção jornalística. Tem, portanto, a pretensão de elucidar de que forma o caso foi noticiado, reunir reportagens do referido veículo para compreender como o tema racismo é tratado, apresentar o que se entende por racismo, xenofobia, imparcialidade e noticiabilidade, e evidenciar a complexidade da isenção quando direitos humanos são atacados. O objeto de estudo são 12 reportagens, consideradas essenciais para a cobertura noticiosa, publicadas entre fevereiro e maio de 2023. Para tanto, o referencial teórico envolve conceitos de objetividade jornalística (Moraes, 2019; Melo, 2018), noticiabilidade (Traquina, 2005), imparcialidade (Miguel; Biroli, 2009; Ijuim; Suijkerbuijk; Schimidt, 2008) e jornalismo político (Melo, 2008); significado, legislação e estatísticas do racismo (Piovesan; Silva, 2021; Bento, 2000; Silva, 1995; Freire-Maia, 1975; Eurico et al, 2023), danos decorrentes do preconceito racial (Santos, 2005), democracia racial (Ribeiro, 2019; De Souza et al, 2022; Schwarcz, 1993), racismo científico e eugenismo (Bolsanello, 1996), e xenofobia (Scarano, 2018). A metodologia utilizada foi a análise de discurso (Orlandi, 2010; Lago; Benetti, 2010; Leffa, 2022). Podem ser mencionados, como principais resultados, a constatação de uma abordagem pouco contundente no sentido da classificação do preconceito ao leitor, apesar de demonstrar, em momentos, evolução neste quesito e, sobretudo, ser uma cobertura altamente profissional, séria e de referência em informações para a região da Serra Gaúcha.

Palavras-chave: racismo; isenção jornalística; Sandro Fantinel; análise de discurso; Caxias do Sul.

## ABSTRACT

This work is characterized by an analysis of the coverage of the *Pioneiro* newspaper in Caxias do Sul on the Sandro Fantinel case from the point of view of journalistic impartiality. It therefore aims to elucidate how the case was reported, gather reports from the newspaper to understand how the issue of racism is dealt with, present what is meant by racism, xenophobia, impartiality and newsworthiness, and highlight the complexity of exemption when human rights are attacked. The object of study is 12 reports, considered essential for news coverage, published between February and May 2023. To this end, the theoretical framework involves concepts of journalistic objectivity (Moraes, 2019; Melo, 2018), newsworthiness (Traquina, 2005), impartiality (Miguel; Biroli, 2009; Ijuim; Suijkerbuijk; Schimidt, 2008) and political journalism (Melo, 2008); the meaning, legislation and statistics of racism (Piovesan; Silva, 2021; Bento, 2000; Silva, 1995; Freire-Maia, 1975; Eurico et al, 2023), damage resulting from racial prejudice (Santos, 2005), racial democracy (Ribeiro, 2019; De Souza et al, 2022; Schwarcz, 1993), scientific racism and eugenics (Bolsanello, 1996), and xenophobia (Scarano, 2018). The methodology used was discourse analysis (Orlandi, 2010; Lago; Benetti, 2010; Leffa, 2022). The main results include the fact that the approach was not very forceful in terms of classifying prejudice, although it did show some progress in this regard and, above all, it was highly professional, serious and a reference in terms of information for the Serra Gaúcha region.

Keywords: racism; journalistic exemption; Sandro Fantinel; discourse analysis; Caxias do Sul.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 — Manchete do portal G1.....	46
ILUSTRAÇÃO 2 — Manchete do jornal Folha de S. Paulo .....	47
ILUSTRAÇÃO 3 — Trecho de reportagem do jornal Pioneiro.....	54
ILUSTRAÇÃO 4 — Sandro Fantinel na tribuna da Câmara.....	63
ILUSTRAÇÃO 5 — Discurso de Fantinel no retorno ao Legislativo.....	64
ILUSTRAÇÃO 6 — Jornal Pioneiro destaca ‘vitória’ de Fantinel.....	68

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2. METODOLOGIA.....</b>	<b>14</b>
2.1 MÉTODO.....	14
2.2 ANÁLISE.....	14
2.3 ANÁLISE DE DISCURSO.....	15
2.3.1 Estudo dos sentidos.....	17
2.3.2 Estudo das vozes.....	18
2.4 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA.....	19
<b>3. JORNALISMO E SEUS PILARES.....</b>	<b>21</b>
3.1 A IMPARCIALIDADE É REAL?.....	21
3.2 CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE.....	25
3.2.1 Quem decide o que é publicado?.....	27
3.3 COBERTURA POLÍTICA.....	28
<b>4. RACISMO É UMA ESTRUTURA.....</b>	<b>31</b>
4.1 O QUE DIZ A LEI.....	31
4.2 A RAIZ.....	36
4.3 RACISMO CIENTÍFICO E EUGENISMO.....	40
4.4 A XENOFOBIA.....	43
<b>5. CASO SANDRO FANTINEL.....</b>	<b>45</b>
5.1 QUEM É SANDRO FANTINEL?.....	45
5.2 RESGATE DE TRABALHADORES.....	46
5.3 A MANIFESTAÇÃO.....	48
<b>5.4 A COBERTURA DA IMPRENSA.....</b>	<b>49</b>
5.4.1 O primeiro impacto.....	52
5.4.1.1 “Num outro contexto não teria nada de mal”.....	56
5.4.1.2 "Prefiro mil vezes ser cassado".....	58
5.4.2 Indiciamento e denúncia por racismo.....	59
5.4.2.1 “Me perdoem”.....	62
5.4.2.2 Preconceito em nível nacional.....	66
5.4.3 A sessão que julgou Fantinel.....	67
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>74</b>
<b>CRONOGRAMA.....</b>	<b>77</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>78</b>
<b>ANEXO A.....</b>	<b>84</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho nasceu, primeiramente, do fascínio de seu autor pelo jornalismo, exercício o qual insiste em problematizar o cotidiano para elucidar e informar. Aliado a isso, foram tônicas para a seleção do tema — discorrido a seguir — a política local e o racismo, campos que permeiam o interesse do pesquisador para estudos.

Caxias do Sul teve seu nome repercutido nos principais veículos de imprensa do país entre fevereiro e maio de 2023, entretanto, vinculado a um episódio de racismo praticado por um vereador.

Em 28 de fevereiro de 2023, dias após 207 trabalhadores, em sua maioria naturais da Bahia, serem resgatados de condições análogas à escravidão em Bento Gonçalves, Sandro Fantinel (então, no Patriota, hoje, no PL) discursou, durante sessão da Câmara de Caxias, para sugerir aos agricultores que “não contratem mais aquela gente lá de cima”. Afirmou que argentinos “são limpos, trabalhadores, corretos” em relação aos baianos, estes que “a única cultura que têm é viver na praia tocando tambor, era normal que se fosse ter esse tipo de problema” (Câmara de Vereadores, 2023). Horas depois, as ofensas tomaram conta dos portais de notícias e sites de jornais locais, regionais e nacionais.

Este fato e seus desdobramentos são, observa-se, condutores dos componentes, já citados, que são de interesse do pesquisador. Para além desta condição particular, não é exagero afirmar que se trata de um dos principais acontecimentos que envolveram a imagem da cidade e, quiçá, da Serra Gaúcha no ano de 2023. Dessa forma, foi elaborado o tema *Análise da cobertura do jornal Pioneiro de Caxias do Sul sobre o Caso Sandro Fantinel sob a ótica da isenção jornalística*.

Uma das maiores expectativas do cidadão em relação ao trabalho do jornalista é a isenção<sup>1</sup>. No entanto, atingir esse estágio de uma forma completa para transmitir uma reportagem é utópico. Trabalha-se, conforme renomados jornalistas e manuais de veículos de imprensa, com a meta de atingir o mais perto possível de isenção, afinal, todo jornalista leva consigo uma bagagem de experiências,

---

<sup>1</sup> Leia-se, também, imparcialidade. A pretensão é a mesma para ambas: supostamente não há distinção entre realidade e notícia, sendo o produto jornalístico um reflexo ou a própria imitação da realidade. Dessa forma, entretanto, desprezam-se, dentre outros, as relações com o poder e a interferência da realidade socialmente, culturalmente e historicamente constituída (Melo, 2018).

interpretações e, a todo momento, toma decisões enquanto apura e escreve o seu texto.

Ainda que seja esperada a abordagem mais equilibrada do repórter ao tratar de dois candidatos à presidência, por exemplo, o profissional da notícia não pode “apenas colocar os fatos” quando trabalha com a cobertura de casos de preconceito, quaisquer que sejam, por exemplo. Racismo, xenofobia, misoginia, LGBTQIAPN+fobia, etarismo, capacitismo, dentre outros, são temas que exigem um olhar sensível por parte da reportagem. A explicação é simples, resumida em uma pergunta retórica: existe outro lado, que não o da defesa da vítima e de todas as pessoas que se sintam lesadas pelo preconceito cometido?

A relevância desta pesquisa encontra-se justamente em constatar que, como ferramenta de transformação e educação, o jornalismo não pode se esquivar da defesa dos direitos humanos e da diversidade. Manter-se isento em casos como este indica o rompimento com o maior compromisso do jornalista: a sociedade.

Portanto, estabelece-se, como norte da pesquisa, a seguinte indagação: *Sob a perspectiva da isenção jornalística, como o jornal Pioneiro de Caxias do Sul abordou o Caso Sandro Fantinel*. O corpus é composto por trechos de 12 reportagens consideradas essenciais por carregarem os principais fatos do caso, publicadas no formato digital — em sua maioria, também no impresso — entre fevereiro e maio de 2023. Ao passo que um jornal possui inúmeros meios de transmitir informações e cobrir assuntos, dentre eles editorial, crônica, charge, opinião e notícia — os denominados gêneros jornalísticos —, opta-se, nesta monografia, pela análise exclusiva das notícias e reportagens.

A escolha do Pioneiro para análise foi determinada, principalmente, por três razões: trata-se do principal veículo de imprensa da Serra Gaúcha, com 75 anos de atuação; por uma delimitação do tema trabalhado, impedindo abordagens mais amplas; e pelo fato do pesquisador ter trabalhado na cobertura do Caso Sandro Fantinel em outro veículo da cidade de Caxias do Sul, o Portal Leouve. Foi considerado, ainda, que os demais periódicos e portais situados em Caxias tiveram uma produção mais singela a respeito do assunto, sendo eles, portanto, desconsiderados.

Para responder a questão norteadora, foi traçado o objetivo geral a seguir: *Analisar como a cobertura do jornal Pioneiro abordou o Caso Sandro Fantinel sob a perspectiva da isenção jornalística*.

Acrescenta-se os objetivos específicos, a serem cumpridos ao longo da peça: *Reunir reportagens do Pioneiro para entender como o Caso Sandro Fantinel foi tratado; definir os conceitos de imparcialidade e noticiabilidade; apresentar o que se entende por racismo e xenofobia; analisar a cobertura jornalística do Pioneiro do Caso Sandro Fantinel; e evidenciar a complexidade da isenção nas coberturas de acontecimentos que envolvem ferimentos de direitos humanos.*

Este trabalho é baseado em teorias, as quais têm início no capítulo dois, referente a metodologia. Primeiramente, os conceitos básicos de método e análise, explicados por Paviani (2013). Na sequência, compreendida como método para a finalidade proposta, a análise de discurso é exposta por autores como Orlandi (2010), Lago e Benetti (2010) e Leffa (2022). E, no fechamento do capítulo, contém a pesquisa bibliográfica, detalhada por Lakatos e Marconi (2003) e Stumpf (2005).

O capítulo três, denominado *Jornalismo e seus pilares*, se debruça sobre conceitos da profissão, como: objetividade, subjetividade e intersubjetividade jornalística, nas palavras de Moraes (2019) e Melo (2018); noticiabilidade, valores-notícia e *gatekeeper* na ótica de Wolf (2012), Traquina (2005), Pena (2005), König (2019) e Chaparro (2007); imparcialidade inatingível com explanações de Miguel e Biroli (2009), Ijuim, Suijkerbuijk e Schimidt (2008), e Abramo (2016); e jornalismo político em argumentos de Melo (2008), Beltrão (1969) e Martins (2005).

Em seguida, a pesquisa aborda teorias que ilustram que o *Racismo é uma estrutura*, frase que dá nome ao quarto capítulo. Estão elencados: legislações e estatísticas, conforme Piovesan e Silva (2021); conceito de racismo, segundo Bento (2000), Silva (1995), Freire-Maira (1975) e Eurico et al (2023); democracia racial para Ribeiro (2019), De Souza et al (2022) e Schwarcz (1993); racismo científico e eugenismo, em análises de Bolsanello (1996) e outros autores citados anteriormente; danos decorrentes do preconceito racial e ações afirmativas, de acordo com Santos (2005); e xenofobia, com explicações de Scarano (2018) e Oliveira (2017).

A abertura do capítulo cinco destaca quem é Sandro Fantinel, empresário caxiense de 54 anos, eleito vereador em 2020 com 1.756 votos. É detalhado, também, a operação que resgatou homens vítimas de trabalho escravo, e trechos da manifestação de Fantinel na Câmara. Após isso, é feito um breve apanhado da repercussão das falas proferidas pelo parlamentar em alguns dos principais veículos de imprensa nacionais.

Finalmente, sob o olhar da análise de discurso, inicia-se o cerne desta pesquisa a partir do confronto entre as teorias, acima resumidas, e o *corpus*: as reportagens do jornal *Pioneiro* a respeito do Caso Sandro Fantinel. É concluída a pesquisa com as considerações finais, no capítulo seis, avaliando o cumprimento das metas propostas pela pesquisa, e projetando impactos na comunidade.

## 2. METODOLOGIA

### 2.1 MÉTODO

Ligada ao conceito de processo de investigação científica, com objetivo de produzir novos conhecimentos e intervenções na realidade, a palavra método, conforme Paviani (2013), tem três significados possíveis: caminho, orientação e direção; modos básicos de conhecer (análise, descrição, interpretação); e conjunto de regras, de procedimentos e de instrumentos para obter dados e informações.

Os modos de conhecer são divididos entre os básicos, nos quais situam-se o analítico, o dialético e o hermenêutico, e os derivados, que provêm, de acordo com o autor, de diferentes combinações dos modos básicos. Esse último é conhecido como método funcionalista, estruturalista, sistêmico, dialético, fenomenológico.

Os modos básicos completam-se e necessitam do apoio instrumental, especialmente na pesquisa empírica, de regras, técnicas, instrumentos e procedimentos que fornecem dados, informações, evidências dos fenômenos ou da realidade. Todavia, é preciso deixar claro que, de nenhum modo, o método se reduz a um simples instrumento. [...] o verdadeiro método consiste na articulação de um conjunto de elementos que caracterizam determinado processo de conhecer, efetivado numa determinada linguagem e numa concepção de realidade (Paviani, 2013, p. 62).

O autor sustenta que a dialética é uma filosofia e um método ao mesmo tempo, e, em linhas gerais, vê a realidade como um jogo de contrários, de opostos e, igualmente, sempre considerada a totalidade, através de mediações. Enquanto a ciência regionaliza o real e pressupõe um conteúdo empírico, a filosofia busca a totalidade.

### 2.2 ANÁLISE

Partindo do princípio que análise é raciocínio lógico, Paviani (2013) descreve que essa ferramenta se ocupa da elucidação dos discursos, de proposições, de conceitos e de argumentos. Assim, consiste em definir conceitos, estabelecer categorias, codificações, tabulações, dados estatísticos, generalizações de dados, entre outros resultados.

Na pesquisa científica é possível analisar textos, imagens e sons, empregando diferentes modalidades de análise de discurso, análise de conversação e da fala, análise semiótica de imagens, análise de ruídos e

de música. A análise de conteúdos, por exemplo, procura identificar elementos do *corpus* de um texto. Assim, depois da pré-análise (leitura preliminar do material e escolha dos documentos), a análise do material consiste em codificação, categorização e quantificação para finalmente realizar a análise do conteúdo visado (Paviani, 2013, p. 77).

O autor atenta, também, para a análise que se faz através da linguagem, que pede interpretação. Então, as relações possíveis entre análise e dialética, quando ela consiste na decomposição das partes em vista de uma tonalidade e, entre análise e hermenêutica, quando a análise, como elucidação de conceitos ou de proposições, pretende desfazer preconceitos e mal-entendidos.

Paviani (2013) orienta que a passagem de informações obtidas por questionários, entrevistas, estudos de casos, requer definições, classificações e simulações de dados ou informações que consistem numa forma de análise. Por mais que o estudante tenha o objetivo de descrever dados, explica o autor, o ato de descrever já pressupõe um procedimento pré-analítico. Paviani (2013) salienta que a análise de dados, de informações, mas também de conceitos e proposições, é fundamental para se poder explicar e interpretar a realidade.

### 2.3 ANÁLISE DE DISCURSO

Se na análise de conteúdo procura-se extrair sentidos dos textos, apontando 'o que este texto quer dizer', a análise de discurso considera, conforme Orlandi (2010), que a linguagem não é transparente. Portanto, ela não procura atravessar o texto para encontrar um sentido do outro lado, mas sim, impõe a pergunta: "como este texto significa?"

Produz um conhecimento a partir do próprio texto, porque o vê como tendo uma materialidade simbólica própria e significativa, explica Orlandi (2010, p.59): "A análise de discurso não procura o sentido 'verdadeiro', mas o real do sentido em sua materialidade linguística e histórica".

De acordo com Lago e Benetti (2010), a análise de discurso francesa (AD) é o método de pesquisa de textos jornalísticos. Consideram que a AD é especialmente produtiva para dois tipos de estudo no jornalismo: mapeamento das vozes e identificação dos sentidos. Sendo assim, as autoras propõem que o jornalismo é um discurso: a) dialógico; b) polifônico; c) opaco; d) ao mesmo tempo efeito e produtor de sentidos; e) elaborado segundo condições de produção e rotinas particulares.

Opaco, por exemplo, porque, de acordo com Lago e Benetti (2010), o discurso não é transparente e é pleno de possibilidades de interpretação. Elas entendem que assumir essa característica como um dos pressupostos do jornalismo leva o profissional a conhecer que o texto objetivo é apenas uma intenção do jornalista. Assim, acrescentam que resta ao profissional elaborar um texto que, no máximo, direcione a leitura para um determinado sentido, sem que haja qualquer garantia.

A intersubjetividade (discurso entre sujeitos) nos obriga a refutar a visão ingênua de que o discurso poderia conter uma verdade intrínseca ou uma literalidade. [...] O efeito de literalidade cresce proporcionalmente ao apagamento de uma ideologia como ideologia - quanto mais naturalizada a ideologia, mais as formações discursivas que dela derivam carregam sentidos que parecem literais (Lago; Benetti, 2010, p. 108).

Portanto, complementam as autoras, se vemos o discurso deste modo, necessariamente somos obrigados a abandonar o olhar ingênuo de que o discurso pode ser analisado sem considerar o contexto de produção de sentidos. A AD atenta-se ao movimento de instauração de sentidos, que exige compreender os modos de funcionamento de um discurso. “Os sentidos não estão presos ao texto nem emanam do sujeito que lê, ao contrário eles resultam de um processo de interação texto/leitor”, define Mariani (1999, p. 106).

Lago e Benetti (2010) constatam que, em contraponto às visões de paradigma positivista as quais afirmam que o jornalismo seria capaz de refletir a realidade tal como ela é, surge a Teoria Construcionista, nos anos 1970. Ela rebate a reflexão anterior, sinalizando que toda representação (cobertura jornalística) é uma construção subjetiva da realidade. “De forma mais ampla, o jornalismo constrói sentidos sobre a realidade, em um processo de contínua e mútua interferência” (Lago; Benetti, 2010, p. 110).

Leffa (2022) atribui o conceito de discurso em AD a três pilares: uma mistura de elementos linguísticos e extralinguísticos; uso exclusivo de material autêntico, que tem origem na realidade; e as contribuições que a AD pode levar ao profissional em seu contexto de atuação.

O linguístico inclui a fonologia, o léxico, a semântica, sintaxe, tudo aquilo que habita o espaço da frase. [...] Para ir além, é preciso recorrer ao extralinguístico, inclui-se: o gesto, a expressão facial, o interlocutor com quem falo, os recursos usados, neste caso, a câmera, o microfone, a internet, o canal do Youtube. Tudo aquilo que vai além do linguístico. (Leffa, 2022).

Desse modo, acrescenta o autor, a AD entende que falar para uma câmera é diferente do que se dirigir a uma turma de alunos em sala de aula, por exemplo.

### 2.3.1 Estudo dos sentidos

A primeira etapa da AD proposta por Lago e Benetti (2010) diz respeito à análise dos sentidos do discurso jornalístico. O método consiste em explorar a estrutura do texto, compreendendo que ela vem “de fora”, decorrente de influências exteriores e anteriores. O conteúdo do discurso inicia na sociedade, na cultura, na ideologia e no imaginário (Lago; Benetti, 2010).

O pesquisador deve, ensinam as autoras, enxergar a existência de duas camadas: a discursiva (mais visível), e a ideológica (aparente quando aplicado o método). A análise inicia a partir do próprio texto, no movimento de identificação das formações discursivas (FDs).

Consideramos que uma FD é uma espécie de *região de sentidos*, circunscrita por um limite interpretativo que exclui o que invalidaria aquele sentido - este segundo sentido, por sua vez, constituiria uma segunda FD. No mapeamento dos sentidos, é preciso limitar o campo de interpretação aos “sentidos nucleares”, isto é, a reunião, em torno de uma FD, de diversos pequenos significados que constroem e consolidam *aquele sentido nuclear*. (Lago; Benetti, 2010, p. 112).

Defendem as autoras, portanto, que a Análise de Discurso é um método de interpretação que exige disposição intelectual do pesquisador – que não pode se fazer valer, apenas, de ‘comentários’ com base em impressões, mas sim, em um quadro de FDs justificadas explicitamente pelos textos em análise.

Normalmente, as formações discursivas são numeradas (FD1, FD2, FD3, etc.) e nomeadas, indicando o sentido principal. O que o pesquisador deve fazer é localizar as margens discursivas do sentido rastreado, ressaltando as que o representam de modo significativo, processo feito em torno de um problema de pesquisa em que os sentidos nucleares referentes a este problema são mapeados.

Lago e Benetti (2010) desenham que, dentro de cada FD, localizam-se as sequências discursivas (SDs), que são os trechos que arbitrariamente são recortados para análise e depois utilizados no relato de pesquisa. As SDs também são numeradas para facilitar e organizar o *corpus* de pesquisa. Após identificar a FD em questão e suas marcas discursivas, o analista deve buscar a formação ideológica que determina a posição do caso estudado (Lago; Benetti, 2010).

### 2.3.2 Estudo das vozes

O outro caminho de pesquisa possível para a análise de discurso diz respeito ao mapeamento das vozes. Justamente, o discurso jornalístico é, idealmente, polifônico – por ele circulam diversas vozes (Lago; Benetti, 2010). Uma profissão que une fontes, o jornalista indivíduo, o jornalista-instituição, o leitor que assina a carta publicada: o jornalismo é um campo de interação. Jornalistas e fontes formam um círculo hermenêutico em que o entendimento tem por missão a articulação de interesses comuns (Santos, 1997).

Entretanto, para identificar o caráter polifônico ou monofônico é preciso mapear as vozes que o conformam e, nesse movimento, refletir sobre as *posições do sujeito* ocupadas por indivíduos distintos, segundo Lago e Benetti (2010).

Para este fim, as autoras sugerem um método, proposto por Ducrot (1987), que supõe a distinção entre *locutor* e *enunciador*. Antes, estabelecem três questões: o sujeito do discurso é um sujeito disperso e descentrado e, o indivíduo, ao falar, ocupa uma posição determinada, *de onde* deve falar naquele contexto de produção.

Na sequência, essas posições de sujeito são lugares que os indivíduos metaforicamente “vem ocupar” lugares construídos fora do discurso em questão, entendem Lago e Benetti (2010). E, acrescentam que os sentidos se configuram, materialmente, em torno das formações discursivas, as FDs. O reconhecimento dessas questões – de que um mesmo indivíduo se move entre posições de sujeito distintas, e que estes lugares estão definidos externamente ao discurso – leva-nos a optar pela teoria polifônica da enunciação de Ducrot, que diferencia locutores e enunciadores (Lago; Benetti, 2010).

Sendo o locutor o indivíduo que se apresenta como tal, no discurso, por marcas de identificação variadas, identificá-lo dentro de um discurso é um movimento relativamente simples. Por outro lado, ponderam Lago e Benetti (2010), a complexidade maior recai sobre o estudo dos enunciadores, uma vez que esse indivíduo é “a pessoa de cujo ponto de vista são apresentados os acontecimentos” (Ducrot, 1987, p. 195). Assim, o locutor fala e o enunciador é aquele “a partir de quem se vê”. Ou seja, o enunciador deve ser identificado, na análise das vozes, como a *perspectiva a partir da qual* o enunciador enuncia. Fica claro, a partir do exemplo mencionado por Lago e Benetti (2010, p. 119):

Podemos pensar no exemplo de uma reportagem que ouça quatro fontes. Em princípio, teríamos cinco locutores: o jornalista (L1) e as fontes (L2, L3, L4, L5). Aparentemente é um texto polifônico. No entanto, é preciso, depois de identificar os locutores, ir às perspectivas de enunciação. Se todas as quatro fontes enunciarem sob a mesma perspectiva, [...] podemos dizer que configuram um único enunciador (E1).

Assim, constatam, apenas a pluralidade de perspectivas de enunciação pode configurar o jornalismo como um campo plural e representativo da diversidade social.

## 2.4 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa bibliográfica é, conforme Stumpf (2005), o planejamento global inicial de qualquer trabalho de pesquisa, que une identificação, localização e obtenção da bibliografia referente ao assunto. A autora explica que é um conjunto de procedimentos que visa identificar informações bibliográficas, selecionar os documentos relacionados ao tema e proceder à respectiva anotação ou fichamento das referências e dos dados para utilização na redação do trabalho acadêmico. A intenção é o aluno evidenciar seu entendimento do pensamento dos autores, acrescido das próprias ideias e opiniões (Stumpf, 2005).

A pesquisa bibliográfica compreende oito fases distintas, segundo Lakatos e Marconi (2003): escolha do tema; elaboração do plano de trabalho, identificação, localização, compilação, fichamento, análise e interpretação, e redação. Stumpf (2005) também atenta para a identificação do tema e assuntos, etapa em que o estudante define o tema, elabora um rol de palavras-chave e delimita o tema no tempo e no espaço. Faz parte deste passo, ainda, a escolha do objeto de estudo.

Na sequência, para identificar o material pertinente, que irá compor o levantamento bibliográfico, é necessário consultar fontes e anotar dados de identificação de cada documento selecionado (Stumpf, 2005). Com os itens de interesse em mãos, é hora de iniciar a etapa de localização dos documentos, por meio da consulta à biblioteca local e, conseqüentemente, ao seu catálogo. A etapa seguinte, afirma a autora, é a leitura, estabelecendo prioridade para cada parte do trabalho, e a transcrição dos dados.

Para referenciar livros, devem-se anotar o(s) nome(s) do(s) autor(es), título, edição, local (cidade) de publicação, editora, ano de publicação; para artigos de periódicos, anotam-se o(s) nome(s) do(s) autor(es), título do artigo, título do periódico, volume, número, páginas iniciais e finais do artigo, mês(es) e ano (STUMPF, 2005, p. 60).

Por fim, após selecionar, obter, ler e anotar os dados de todas as fontes, o pesquisador entra na fase de redação do seu texto. O primeiro passo é a revisão do seu esquema inicial, que pode pedir uma nova estrutura de ordenamento dos assuntos. Lakatos e Marconi (2003) também reforçam, nesta etapa, a importância dos resumos. Aos poucos, o aluno se familiariza com o método e as fontes, e enxerga que o produto é satisfatório, no fim das contas (Stumpf, 2005).

### 3. JORNALISMO E SEUS PILARES

#### 3.1 A IMPARCIALIDADE É REAL?

O conceito de isenção é definido por Houaiss (2009, p.1113) como caráter ou condição de pessoa isenta, que não é parcial, que tem equidade. Também, aquele que julga sem parcialidade, sem paixão, de forma neutra, com independência.

Dentro do jornalismo, a isenção é um atributo frequentemente debatido e categorizado como essencial por parte da população consumidora de notícias, que, apesar da cobrança, não possui conhecimento aprofundado sobre o trabalho jornalístico. Na contramão deste anseio, a isenção é um nível impossível de atingir em sua plenitude ao escrever uma matéria. Porém, essa régua não é percepção restrita de um público, mas também, é tida como norteadora por muitos dos próprios jornalistas e gestores de grandes veículos de imprensa.

De acordo com Moraes (2019), o dia a dia frenético das redações de rádio, TV, jornais e portais, por vezes, blinda o jornalista da reflexão profunda de alguns aspectos da produção de notícias.

Esse contexto permeia o conceito e característica da objetividade jornalística.

A noção geral, senso comum, de um jornalismo que precisa ser neutro está de acordo com uma falácia que foi propagada durante décadas a partir do próprio campo. [...] Mas o fato é que não apenas o público ainda carrega fortemente o mito do jornalista objetivo: mesmo jornalistas de longa experiência, profissionais com prática em reportagem, gênero que comumente nos presenteia com as limitações das noções de pureza, isenção e objetividade, também acreditam na distinção entre um jornalismo ativista e um jornalismo isento, entre um profissional que é dominado por suas paixões e outro que as controla e não as deixa repercutir em seu trabalho (Moraes, 2019, p. 2).

Na ótica de Melo (2018), a objetividade jornalística, ou seja, o campo mais próximo da isenção e imparcialidade, parte do princípio de que não há distinção entre a realidade e a notícia, sendo o produto jornalístico um reflexo ou a própria imitação da realidade, única, universal e imutável. A autora entende que essa prática, que busca observar os objetos com distanciamento para atingir a “verdade”, despreza fatores que são implicados no processo de produção da notícia, como a narrativa jornalística; o processo de seleção dos acontecimentos noticiosos; a

ordenação do tempo; as relações com o poder; e a interferência da realidade socialmente, culturalmente e historicamente constituída.

Apesar de acreditar que o jornalismo objetivo não se sustenta, Melo (2018) contrapõe que a subjetividade pura tampouco existe, sendo, portanto, necessário assumir, entre estes dois caminhos, uma terceira via, um meio termo: a intersubjetividade. Isto é, um produto jornalístico de qualidade que simultaneamente prende a atenção pelos elementos de personificação e dramatização, como também informa oferecendo um significado dentro de um repertório cultural especializado (Melo, 2018).

Já segundo Moraes (2019), três tópicos são essenciais e transformadores para desvencilhar a objetividade do “bom jornalismo” e consagrar a subjetividade como elemento primordial para o tema da inclusão, por exemplo. O primeiro: questionar os valores-notícia.

Se a noticiabilidade é o conjunto de elementos pelos quais o veículo controla e gere a quantidade e o tipo de acontecimentos, os valores-notícia são um componente de noticiabilidade, julga Wolf (2012).

Justamente, esses valores são a resposta para a questão que norteia o exercício jornalístico: quais acontecimentos são considerados suficientemente relevantes para serem transformados em notícias?

Para atender a esse requisito com excelência, é preciso selecionar elementos dignos de serem impressos no produto final, desde o material disponível até a redação. Tratam-se de regras práticas que abrangem um corpus de conhecimentos profissionais que explicam e guiam os procedimentos operativos redatoriais (Wolf, 2012).

Buscando ilustrar a primeira tentativa de sistematizar os valores-notícia, Traquina (2005) cita os autores internacionais Galtung e Ruge (1965/1993), que enumeram 12 tópicos que fazem um assunto virar notícia: frequência, amplitude do evento, clareza ou falta de ambiguidade, significância, consonância e "o inesperado". A lista segue com continuidade, composição, referência à nações de elite, e à pessoas de elite, personalização e a negatividade.

Retomando aos tópicos de problematizações de Moraes (2019), o segundo se refere ao jornalismo de subjetividade como ferramenta para desestabilizar representações engessadas. E, o terceiro: pensar que essa forma de jornalismo pode se aproximar de uma prática ativista sem desqualificar o fato, entendendo que

essa abordagem também necessita de apuração e empenho tanto quanto o jornalismo “objetivo”.

A naturalização com a qual violências de diversos níveis surgiam no discurso jornalístico do qual eu fazia (e faço) parte causava espanto: pessoas assassinadas sentenciadas como culpadas por terem “provável ligação com drogas”; mulheres vítimas de machismo mortas “por ciúme”; travestis que surgiam apenas nas páginas policiais ou se prostituindo; a questão racial sendo reduzida a efemérides; o sertão como o lugar dos famintos à espera de um milagre; a pobreza enquadrada como vítima, violenta ou “a que supera adversidades (Moraes, 2019, p. 4).

Essa realidade também é desenhada por Miguel e Biroli (2009, p.1):

Imparcialidade, neutralidade, objetividade: o valor-guia do jornalismo ainda é a pretensa capacidade de expor o mundo ‘tal qual ele é’ a seus leitores, ouvintes ou espectadores. No entanto, os ideais de imparcialidade e objetividade permanecem em posição central na auto-imagem dos jornalistas [...].

Ijuim, Suijkerbuijk e Schimidt (2008) atentam que, para construir narrativas, ou seja, a própria profissão do jornalista, é preciso desenvolver uma contextualização precisa e profunda, oriunda de uma observação sensível. Nesse espectro, o profissional deve contemplar as significações desejáveis à audiência, de modo que estes recebam os sentidos das mensagens às suas vidas.

Na sequência, Ijuim, Suijkerbuijk e Schimidt (2008, p.1) questionam, retoricamente:

Como pode o comunicador construir narrativas se contar somente com fatores objetivos, uma razão empobrecida pela supremacia da técnica e da eficiência? Como pode este jornalista narrar as ações humanas se não estiver sensível e solidário às dores universais?

Miguel e Biroli (2009), citando a cientista política estadunidense Iris Marion Young, constata que a imparcialidade, além de um ideal inatingível, é um valor que serve a funções ideológicas precisas: dá suporte à ideia de Estado neutro e legitima a autoridade burocrática e os processos decisórios hierárquicos, que são manifestações dessa neutralidade.

“Além disso, a imparcialidade reforça a opressão ao transformar o ponto de vista de grupos privilegiados em uma posição universal. As diferenças são reduzidas a uma unidade que não apenas é artificialmente forjada como também é socialmente situada” (Miguel; Biroli, 2009, p.8).

A noção que permeia a prática jornalística e, em certa medida, as perspectivas teóricas consideradas na primeira seção deste artigo, de que a consideração dos dois lados” permite que o pluralismo social seja produzido ou reproduzido de forma razoável pelos meios de comunicação e a objetividade seja atingida, ignora o caráter conflitivo das relações sociais e da política e, especialmente, silencia sobre os critérios que definem quais as vozes relevantes. Afinal, os “dois lados” não são considerados a partir de um “não lado”, mas de uma posição que é perspectiva porque está inserida em redes sociais de diferenciação e atribuição de competências que devem ser analisadas (Miguel; Biroli, 2009, p. 9)

De forma sintetizada, as autoras asseguram que a noção de imparcialidade não permite lidar adequadamente com as formas de inclusão restrita da diversidade e do contraditório que se apresentam nos noticiários. Essas práticas produzem, na realidade, um equilíbrio que consiste em simulação controlada dos conflitos sociais.

Segundo Abramo (2016), o conceito de objetividade se diferencia de neutralidade, imparcialidade, isenção e honestidade. Para ele, esses últimos dizem respeito aos critérios do fazer, do agir, do ser, e estão ligados a categorias de comportamento moral.

Enquanto que objetividade tem a ver com o campo do conhecimento, na experiência do autor. Sendo assim, entre subjetividade e objetividade existe um equilíbrio, em que os dois polos indicam os limites tangenciais (Abramo, 2016). Do mesmo jeito há sempre elementos de um, inseridos no outro.

Vejamos: é desejável, para um jornalista, para um órgão de comunicação, uma postura de neutralidade, imparcialidade ou isenção, no lugar de seu contrário, isto é, a tomada de posição? Na medida em que o jornalismo tem de tratar do mundo real, “natural” ou “histórico”, e que esse mundo real é repleto de contradições reais, de conflitos, de antagonismos e de lutas, o que significa realmente ser neutro, imparcial ou isento? “Neutro” a favor de quem, num conflito de classes? “Imparcial” contra quem, diante de uma greve, da votação de uma Constituição? “Isento” para que lado, num desastre atômico ou num escândalo administrativo? Assim é defensável que o jornalismo, ao contrário do que muitos preconizam, deve ser não-neutro, não-imparcial e não-isento diante dos fatos da realidade. E em que momento o jornalismo deve tomar posição? Na orientação para ação (Abramo, 2016, p. 56).

Neste sentido, o autor ensina que os veículos de comunicação não somente podem, mas devem orientar seus leitores, espectadores e ouvintes, ou seja, a sociedade, na formação da opinião, na tomada de decisões e na ação concreta enquanto seres humanos e cidadãos.

### 3.2 CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE

Assim como citado brevemente no subcapítulo anterior, os critérios de noticiabilidade, ou valores-notícia, são um filtro de seleção de quais fatos receberão cobertura do veículo de imprensa, variando de acordo com a empresa, objetivos e público-alvo.

Mauro Wolf, segundo Pena (2005), chama de noticiabilidade a capacidade que os fatos têm de virar notícia ou não notícia. Quanto maior o grau de noticiabilidade, maior essa capacidade. "Revelar o modo como as notícias são produzidas é mais do que a chave para compreender seu significado, é contribuir para o aperfeiçoamento democrático da sociedade", afirma Pena (2005, p. 71).

König (2019) justifica que, ao passo que milhares de fatos acontecem a todo instante, dentro de uma sociedade pós-moderna mergulhada em informações, é impossível reportar tudo. Chaparro (2007, p.119) complementa:

O interesse pode ser considerado, portanto, o atributo de definição do jornalismo. Só é notícia o relato que projeta interesses, desperta interesses ou responde a interesses. Esse atributo de definição pode alcançar maior ou menor intensidade, dependendo da existência, em maior ou menor grau, de atributos de relevância do conteúdo.

Em geral, a seleção das notícias é feita diariamente na reunião de pauta, a partir da proposição de assuntos por parte de jornalistas nos cargos de pauta e edição: são sugeridos enfoques, entrevistados e sugestões de imagens. De qualquer forma, indica König (2019), algum acontecimento importante para alguém acabará sendo descartado, e, por outro lado, priorizado o que é de interesse do maior número de pessoas possível.

Pena (p. 71, 2005) confessa que, na prática, "os jornalistas se valem de uma cultura própria para decidir o que é ou não é notícia. Ou seja, têm critérios próprios, que consideram óbvios, quase instintivos", porém, alguns pesquisadores, como os aqui citados, tentam sistematizar o que pode não ser tão óbvio.

Um acontecimento precisa ter um valor-notícia para que seja selecionado pela imprensa (König, 2019). Este conceito surgiu na década de 1960. Em 1965, os noruegueses Johan Galtung e Marie Ruge foram os primeiros teóricos a reconhecer a existência de critérios de noticiabilidade ao analisar o que é levado em conta para um acontecimento virar notícia.

Os teóricos noruegueses elaboraram 12 valores-notícia: frequência ou duração, amplitude, clareza, significância, consonância, inesperado, continuidade, composição, referência a países ricos, referência a pessoas de elite, personalização e negatividade.

De forma mais aprofundada, amplia König (2019), o pesquisador italiano Mauro Wolf distingue os valores-notícia entre os valores de seleção e os de construção.

Citando Wolf, Traquina (2005) salienta que o primeiro se refere aos critérios utilizados para selecionar um acontecimento ao invés de outro — se subdividindo em critérios substantivos e critérios contextuais. O segundo, por sua vez, tem a responsabilidade de apresentar o produto e sugerir o que deve ser realçado ou omitido na construção do acontecimento como notícia.

QUADRO 1 - Critérios de noticiabilidade segundo Traquina (2005)

<b>Critérios substantivos (em ordem de importância)</b>	<b>Critérios contextuais</b>	<b>Valores-notícia de construção</b>
Morte	Disponibilidade: condições técnicas para cobertura e tempo necessário	Simplificação: quanto menos ambiguidade e complexidade, melhor
Notoriedade do ator principal do acontecimento	Visualidade: existência de boas imagens determina o destaque do assunto	Amplificação: quanto mais amplificado o assunto, mais chance de virar notícia
Proximidade entre o fato e a audiência	Concorrência: quando 'todos' os veículos já deram alguma notícia	Relevância: inserção do fato em um contexto já conhecido
Relevância: impacto sobre a vida das pessoas	Equilíbrio: diversidade de temas	
Novidade	Dia noticioso: falta de opção dá chance para notícias de pouca importância	
Tempo: acontecimento atual pode servir de 'gancho' para outro no		

passado				
Notabilidade: o quanto o fato é tangível e visível				
Inesperado				
Conflito/Controvérsia: disputa entre pessoas notáveis com uso de violência física ou verbal				
Infração: violação, transgressão de regras				
Escândalo				

Fonte: Luca Roth

A política editorial da empresa jornalística é outro fator influente no processo de seleção dos acontecimentos (Traquina, 2005). Está atrelada à disposição de recursos da organização e à própria existência de espaços físicos dentro do produto jornalístico.

Wolf (citado por Traquina, 2005) entende, como mencionado anteriormente, que os valores de construção se referem a critérios de seleção de fatores nos acontecimentos que devem ser destacados ou não, sendo eles: simplificação, amplificação, personalização, dramatização e consonância.

Como exemplo, Pena (2005) traz à tona, a partir da dissertação de mestrado de Alfredo Vizeu, os sete principais critérios de noticiabilidade definidos pelos editores do “RJTV”, telejornal local da Rede Globo do Rio de Janeiro. São eles: “Ser factual; despertar o interesse do público, atingir o maior número de pessoas; coisas inusitadas; novidades; personagens; boas imagens” (Pena, 2005, p. 74).

### 3.2.1 Quem decide o que é publicado?

É chamado de *gatekeeper*, termo em inglês para “porteiro” ou “aquele que guarda o portão”, segundo König (2019, p. 77), o responsável, durante o processo de produção jornalística, por decidir se determinado assunto será noticiado ou não:

Em síntese, é quem decide se há ou não um valor de noticiabilidade de algum fato. Por exemplo, um jornalista engajado em temas de direitos humanos provavelmente estará predisposto a incluir na pauta do veículo temas dessa natureza, conscientemente ou não. De modo geral, essa seleção é feita em encontros chamados reunião de pauta, quando os jornalistas da redação se reúnem para propor assuntos para a cobertura.

O “porteiro” do veículo de comunicação pode ser o diretor de redação, o editor, o pauteiro, o repórter e até mesmo o dono da empresa.

Pena (2005, p. 73) ainda lembra que:

A noticiabilidade é negociada, o que faz com que todos esses critérios sejam variáveis. O repórter negocia com o editor, que negocia com o diretor de redação, e assim por diante. E os próprios critérios estão inseridos na rotina jornalística, pois são contextualizados no processo produtivo.

### 3.3 COBERTURA POLÍTICA

Melo (2008) assegura que o direito de informar e receber informação constitui a cidadania, que trata-se do oxigênio que nutre a vida democrática e transforma o jornalismo e a democracia em irmãos gêmeos. O autor teoriza que a imprensa instaurou a cidadania e criou condições para a emergência das sociedades democráticas, em troca da liberdade de imprensa.

A batalha pela liberdade de imprensa só alcançaria repercussão em meados do século XVII, contudo, é nas democracias construídas pela Revolução Norte-Americana (1776) e pela Revolução Francesa (1789) que o jornalismo livre ganha legitimidade política, coloca Melo (2008). Citando Sobrino (1923, p.17), o autor diz que o jornalismo se torna o locus privilegiado da atividade política, galvanizando a corrente da opinião pública, pois representava aquela assembleia de cidadãos que se reunia na ágora ateniense ou no fórum romano. “Não demorou a se configurar o período em que os jornais se tornariam tribunas partidárias ou porta-vozes de correntes políticas”, ilustra Melo (2008, p.1).

A cobertura específica de acontecimentos parlamentares, no Brasil, remonta aos anos 20, do século passado, como bem o demonstrou Barbosa Lima Sobrinho, o mais antigo repórter da área, cuja experiência motivou a produção da obra paradigmática *O problema da imprensa* (Sobrino, 1923). Mas sua configuração corporativa se daria efetivamente no pós-guerra. O jornalismo político brasileiro “nasceu junto com a redemocratização pós-Estado Novo”, informando os leitores dos jornais sobre o cotidiano do Congresso Nacional – “os debates, as votações, os projetos” (Melo, 2008, p. 3).

Conforme o autor, o jornalismo brasileiro dá tratamento privilegiado à política, entendida como gestão do Estado, ao passo que possui uma democracia recente. Parafraseando Ramos (p. 188-189, 1970), Melo (2008) explica que a editoria de política registra as atividades do segmento nos âmbitos federal, estadual e municipal, acompanhando os acontecimentos, a vida partidária, os trabalhos legislativos e atos da administração pública que tenham implicações políticas.

Segundo Beltrão (1969, p. 293-294), “a reportagem política — a que está indissolúvelmente ligada à ação administrativa do poder público — é considerada como um serviço de orientação e informação fundamental para a imprensa, desde que diz respeito aos interesses transcendentais do Estado”.

O autor mapeia em quatro tópicos a atuação do jornalista político: a) organismos oficiais: compreendem Presidência da República, Governos Estaduais e Municipais, incluindo os respectivos ministérios, secretarias e departamentos; b) organismos eleitorais: complexo formado pela Justiça Eleitoral, que assegura a participação popular na escolha dos mandatários; c) organismos partidários: conjunto dos partidos políticos e outras agremiações que dão sentido à representação democrática; d) organismos administrativos: serviço público em geral, administração direta, autarquias, empresas públicas.

Conversar todos os dias com muita gente, de todos os tipos, das mais variadas origens e com os mais diversos interesses. Essa dica é considerada a regra número um do jornalismo político por Martins (2005), pois explica, que boa parte da luta política se resume à disputa entre diferentes versões dos mesmos fatos.

Políticos mentem muito — às vezes até quando pensam falar a verdade — e poucos são fontes confiáveis. Mas têm acesso a muita informação — às vezes até sem saber — e são fontes imprescindíveis. [...] Ou seja, conversar com muita gente, checar as versões iniciais e desconfiar de tudo que faz sentido demais (Martins, 2005, p.48).

O repórter geralmente é obrigado, afirma o autor, a reconstituir o que aconteceu em negociações nos bastidores, audiências do governo, reuniões fechadas, encontros políticos reservados, entre outros, com base em relatos de segunda ou terceira mão. O acompanhamento direto e avaliação própria do jornalista ficam restritos às sessões da Câmara e Senado, e acontecimentos públicos.

Então, como o jornalista não tem um ponto de partida seguro para a apuração, a primeira providência é reunir grande massa de informações que lhe permita se aproximar dos fatos (Martins, 2005). O segundo passo é fazer a triagem do material bruto, retendo os pontos consistentes, descartando as invenções e identificando as questões ainda obscuras ou confusas.

Em relação às fontes, o autor recomenda um equilíbrio entre distante e próximo. No caso de situações ambíguas, que devem ser comuns, sugere 'ligar o alarme' e se perguntar se a lealdade e compromisso com a sociedade estão em jogo. Quem passa informação tem algum motivo ou interesse para o fazer, seja pessoal ou público, individual ou coletivo, legítimo ou escuso. "As fontes são vitais para qualquer repórter, mas não são mais importantes do que o compromisso de informar com competência e independência" (Martins, 2005, p. 54).

O escritor entende como essencial o repórter se manter antenado em relação a tudo que acontece na área política. É recomendado que nunca se jogue informação fora, por menos relevante e mais inverossímil que seja.

Conforme Martins (2005), o profissional que trabalha com a cobertura política não pode se contentar com o factual, precisa entender também o contexto em que se deu o fato. Para isso, tem de acumular *background information*, as informações de bastidores, em uma tradução livre.

Trata-se de um nível de informação que não entra necessariamente na notícia, mas permite ao profissional entender o alcance e a limitação do fato que é notícia e, em alguns casos, capturar seus possíveis desdobramentos (Martins, 2005, p. 61)

Este tipo de acompanhamento dá segurança ao repórter para selecionar e editar os acontecimentos do dia, reter o que é mais significativo e descartar o desnecessário, e ouvir quem deve ser ouvido. A boa cobertura, ensina o autor, se dá com uma adequada combinação de informação factual e *background information*.

Martins (2005) atenta que, na política, é importante captar momentos de virada. O repórter que demora a perceber que a situação mudou é engolido pelo concorrente e não consegue informar o consumidor da notícia corretamente porque seguirá interpretando e relacionando os fatos segundo padrão que já ficou para trás.

## 4. RACISMO É UMA ESTRUTURA

### 4.1 O QUE DIZ A LEI

*“Mas onde estão  
 Meus semelhantes na TV  
 Nossos irmãos  
 Artistas negros de atitude e expressão  
 Você se põe a perguntar por que  
 Eu não sou racista  
 Mas meu ponto de vista é que  
 Esse é o Brasil que eles querem que exista  
 Evoluído e bonito, mas sem negro no destaque  
 Eles te mostram um país que não existe  
 Escondem nossa raiz  
 Milhões de negros assistem  
 Engraçado que de nós eles precisam  
 Nosso dinheiro eles nunca discriminam  
 Minha pergunta aqui fica  
 Desses artistas tão famosos  
 Qual você se identifica?”.*

**Racionais MC's**  
 Voz Ativa (1994)

A Carta Magna brasileira, a Constituição Federal (CF) de 1988 se posiciona frente ao racismo. Conforme o Artigo 4º, dos Princípios Fundamentais, a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: “[...] Inciso VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo”.

Já nos Direitos e Garantias Fundamentais, previstos na CF, no Art. 5º, que afirma que todos são iguais perante a lei, o inciso XLII tipifica que "a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei".

Na bagagem, o país também carrega instrumentos protetivos como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, ratificada em 1968, e a Convenção Interamericana contra o Racismo e a Discriminação Racial, aprovada pelo Congresso Nacional em 2021, nos termos dos artigos 5º, parágrafo 3º da Constituição Federal. Nota-se:

É preciso que as pessoas tenham consciência de que devem denunciar toda e qualquer prática discriminatória para as autoridades competentes, as delegacias e o Poder Judiciário. O silêncio e a omissão apenas reforçam o racismo. [...] O silêncio de quem sofre o racismo é tão grave quanto o de quem presencia ações racistas e se omite. Negros e brancos tem o dever de não se calar e denunciar toda e qualquer prática discriminatória (Bento, 2000, p. 65).

Piovesan e Silva (2021) enfatizam que, não somente o Brasil, mas os países latino-americanos de uma forma geral têm o desafio de avançar na proteção dos direitos humanos sob a perspectiva da diversidade étnico-racial. Referente à proteção dos direitos à igualdade e à diferença, os estados latino-americanos ratificaram os principais tratados da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) voltados ao combate à discriminação, assumindo a obrigação jurídica de promover a igualdade e proibir a discriminação. O enfrentamento se dá frente às seguintes estatísticas.

Baseados em estudos internacionais, Piovesan e Silva (2021) destacam que as populações afrodescendente e indígena correspondem, respectivamente, a 25% e 8% da população latino-americana. “Indicadores sociais demonstram o sistemático, histórico e estruturante padrão de discriminação, exclusão e violação a acometer as populações afrodescendentes e indígenas na região, sendo que mulher e crianças são alvo de formas múltiplas de discriminação (*overlapping discrimination*)” (Piovesan; Silva, 2021, p.8).

Os autores concluem, portanto, que em média 33% da população latino-americana enfrenta um grave padrão de violação a direitos. Mais que isso, tem o mais alto índice de desigualdade no mundo no campo da distribuição de renda.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou, em 2022, que 55,9% dos brasileiros se autodeclaram pardos ou pretos. Próximo disso, Piovesan e Silva (2021) asseguram que se trata do segundo país do mundo com o maior contingente populacional afrodescendente: 53% da população brasileira, atrás apenas da Nigéria. Levando em consideração o fato do Brasil ter sido a última nação ocidental a abolir a escravidão, “as violações, as exclusões, as discriminações, as intolerâncias, os racismos, as injustiças raciais são um construído histórico, a ser urgentemente desconstruído” (Piovesan; Silva, 2021, p. 8).

Os autores também se debruçam sobre os efeitos positivos da Convenção Internacional para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965, ratificada ou aderida por 182 Estados, incluindo o Brasil, até março de 2021 — última atualização encontrada. A discriminação é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o exercício, em igualdade de condições, dos direitos humanos e liberdades

fundamentais em todos os campos (político, econômico, etc.) (Piovesan; Silva, 2021);

O artigo 1.1 da Convenção produz uma universal definição de discriminação racial, identificada em quatro tipos de comportamento: distinções, exclusões, restrições e preferências. Cada um destes tópicos pode estar associado a cinco diferentes bases: raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica. Ainda, cada um dos comportamentos citados pode ter um propósito ou efeito discriminatório, sendo ele direto, ou indireto — "como é o caso da discriminação racial gerada por fatores aparentemente neutros inseridos em disposição, critério ou prática. Daí a urgência em erradicar todas as formas de discriminação [...]. Ao ratificar esta Convenção, os Estados assumem a obrigação internacional de, progressivamente, eliminar a discriminação racial, assegurando a efetiva igualdade", reforçam Piovesan e Silva (2021, p.10). E seguem:

Se o combate à discriminação é medida emergencial à implementação do direito à igualdade, todavia, por si só, é medida insuficiente. Faz-se necessário combinar a proibição da discriminação com políticas compensatórias que acelerem a igualdade enquanto processo. [...] São essenciais estratégias promocionais capazes de estimular a inserção e a inclusão de grupos socialmente vulneráveis nos espaços.

Sob este entendimento, a Convenção prevê aos países signatários a combinação entre proibição da discriminação e políticas compensatórias de ação afirmativa capazes de viabilizar o desfrute da igualdade de fato.

No Brasil, em boa parte do século XX se arrefeceu a ideia de responsabilização pelos efeitos e danos gerados pela escravidão devido a novas formulações doutrinárias de *branqueamento*<sup>2</sup> que surgiram. Santos (2005) criticava a obra de Gilberto Freyre, como *Casa-Grande & Senzala*, que, segundo ele, disseminava que os efeitos danosos da escravidão não se perpetuaram após a libertação das pessoas nessa condição.

Foi somente a partir do fim da década de 1970 e início da seguinte que a situação começou a se inverter a partir de estudos sociológicos que demonstraram, estatisticamente, que os danos existiam e que os efeitos do racismo estavam, mais

---

<sup>2</sup> Conceito de branqueamento é desenvolvido por autores como Maria Aparecida Silva Bento, Edith Piza e Fúlvio Rosenberg. Trata-se de um conjunto de políticas implementadas no final do século XIX e início do XX que objetivam reduzir a participação de pretos e pardos na composição da população brasileira. Ações práticas disso, as segundo as autoras: estímulo à imigração de brancos europeus e a restrição à imigração de negros e asiáticos.

do que nunca, presentes na sociedade brasileira, indica Santos (2005), por meio de citação do professor e economista Ricardo Henriques.

“A discussão no meio jurídico sobre a responsabilização, pode ser assim resumida: durante a primeira metade do século passado, embalada pelo mito da convivência harmoniosa das raças, não havia que se falar em discriminação, em danos e menos ainda em reparação (Santos, 2005, p.84)”.

Assim, o autor reforça que os danos decorrentes do preconceito racial e de práticas discriminatórias são suportados atualmente pelos negros. As causas, argumenta, são remotas, mas os danos são vivenciados cotidianamente pelos negros brasileiros.

Recapitulando a importância das ações afirmativas, Santos (2005) observa que estas, quando adotadas, promove-se, de certa forma, a igualdade substantiva: Mitigam-se as desigualdades na apropriação de bens fundadas em bases raciais, projeta-se positivamente a imagem dos negros, reparam-se os danos causados pela escravidão e por eventuais sistemas segregacionistas posteriores.

Segundo Santos (2005), o Estatuto da Igualdade Racial brasileiro adota a reparação, a compensação, a inclusão das vítimas da desigualdade e a valorização da diversidade racial como diretrizes político-jurídicas de sua ação.

Em vigor desde 20 de julho de 2010, a partir da Lei nº 12.288, o estatuto, de acordo com seu artigo 1º, é destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Registra como ações afirmativas as políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do país.

Brasil (2010) estabelece, em capítulos, quais direitos devem ser assegurados à população negra nas áreas da saúde, educação, cultura, esporte e lazer, religião e habitação. Atribui ao poder público o dever de implementar políticas públicas voltadas para a inclusão no mercado de trabalho, com ações que assegurem: igualdade de oportunidades nos setores público e privado; acesso a crédito para a pequena produção; campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher negra no trabalho artístico e cultura; elevar a escolaridade e a qualificação profissional nos setores da economia que contem com alto índice

de ocupação por trabalhadores negros de baixa escolarização; entre outras iniciativas.

O Estatuto da Igualdade Racial prevê um capítulo voltado aos meios de comunicação. Na legislação, a produção veiculada pelos órgãos de comunicação deve valorizar a herança cultural e a participação da população negra na história do país. Deve ser adotada, também, a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas.

O Título III da obra institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) para organizar e articular a implementação de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes, a partir da adesão das unidades federativas, iniciativa privada e sociedade.

Outra ação afirmativa para o combate ao racismo na raiz foi a promulgação da Lei número 10.639/2003, a qual estabelece que, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

A legislação inclui o estudo da história da África e africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Ainda registra, em seu Artigo 79-B, que o calendário escolar passa a incluir o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.

Jesus et al (2013) considera que a escola existe na dupla dimensão da educação: a dos saberes tidos como universais e a dos saberes produzidos por diferentes processos educativos.

Portanto, superar racismos, discriminações, reconhecer valores e práticas diversas próprias de diferentes grupos etnicorraciais tem sido um desafio do campo educacional, como também o é no campo da antropologia, como ciência do concreto que tem na diferença e na alteridade suas principais ferramentas para pensar a realidade social (Jesus et al, 2013, p. 48).

É possível mencionar, ainda, a Lei de Cotas, instituída em 2012. Oficialmente Lei número 12.711/2012, ela garante, em seu Artigo 1º, que as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação devem disponibilizar, em cada concurso para ingresso, por curso e turno, no mínimo

50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

No preenchimento destas vagas, 50% devem ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo per capita. As vagas devem ser preenchidas, assegura a legislação, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva deste público na população do Estado onde está instalada a instituição, seguindo dados do Censo mais atualizado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dois anos mais tarde, o governo federal promulgou a Lei de Cotas para Concursos Públicos (Lei 12.990/2014) que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para cargos efetivos e empregos públicos na administração pública federal, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União.

#### 4.2 A RAIZ

Bento (2000) analisa que a sociedade reproduz as desigualdades intencional ou inconscientemente através de ações discriminatórias ou da omissão frente às práticas discriminatórias. A autora provoca uma reflexão da sociedade sobre seus valores, crenças e condutas para entender as desigualdades raciais.

O racismo é uma ideologia que defende a hierarquia entre grupos humanos, classificando-os em raças inferiores e raças superiores. Trata-se de um conjunto de ideias para explicar determinada realidade, no caso, as “desvantagens” dos negros em relação aos brancos (Bento, 2000).

A palavra em si, detalha Silva (1995), a partir de consulta ao *Dicionário Houaiss*, tem duas origens: *racism* (inglesa) e *racisme* (francesa). Significa uma doutrina que sustenta a superioridade de certas raças e, ainda, a qualidade, sentimento ou ato de indivíduo racista, comparado com segregacionismo.

O *Dicionário da Língua Portuguesa*, por sua vez, indica, nas palavras de Silva (1995), o racismo como uma teoria da pureza ou da separação das raças, usada para fins políticos, também confrontada com segregacionismo. E, o *Dicionário de Sociologia* orienta que o racismo, sublinha o autor, significa doutrina que estabelece certas qualidades psíquicas e físicas atribuídas a determinado povo ou

nação, esclarecendo que toda forma de racismo é, ao mesmo tempo, etnocentrismo;

Em verdade, a eficácia coletiva do racismo já alcança inacreditáveis 495 anos (em 1995) no indiscutível e horrendo exemplo da sociedade dominante brasileira impedir aos índios a posse e domínio da terra que era deles (Silva, 1995, p.19).

Segundo as teorias raciais, elencadas por Bento (2000), a discriminação entre os humanos tem início ainda na Grécia antiga, quando uma parte dos gregos se ocupava de arte, política, ciência e filosofia, enquanto outra parte — uma enorme legião de não-gregos, tidos como bárbaros — realizava os trabalhos braçais. A autora aponta que Aristóteles e Platão, cada qual em seu período, enfatizava que havia homens que, por natureza, estavam predestinados a serem livres e comandar, e outros, a serem escravos e serem comandados.

A ideia de diferenças naturais prossegue com Charles Darwin e a *Origem das Espécies*, sua obra mais famosa, que contém a teoria da seleção natural — na qual dominam as espécies mais fortes<sup>3</sup>. Pensadores como o francês Joseph-Auguste de Gobineau, o alemão Richard Wagner e o inglês Houston Stewart Chamberlain reproduziram tal raciocínio de Darwin (Bento, 2000).

Nasceu, portanto, assinala a autora, a fórmula básica do racismo: portadores de pele escura (os negros e os não-europeus) = raça inferior; portadores de pele alva = raça superior. Em 1908, o inglês Francisco Dalton funda, em Londres, a Sociedade de Educação Eugênica, visando defender a manutenção da eugenia, isto é, a “pureza das raças”.

Uma tática de europeus, como Alfred Rosenberg, que em 1930 publicou *O Mito do Século XX*, e Adolf Hitler, que em 1934 publicou *A minha luta*, para justificar a exploração de povos “diferentes” (Bento, 2000, p.25):

A ideologia racial nasceu no exato momento em que os europeus necessitavam de justificativas para a exploração de povos “diferentes”. Mais recentemente a Alemanha nazista e a África do Sul construíram verdadeiros estados racistas, fazendo do racismo uma política oficial de estado.

Neste mesmo sentido, se posiciona Freire-Maira (1975, p. 10):

---

<sup>3</sup> Pontua-se que as teorias elaboradas por Charles Darwin, como a seleção natural, não possuem abordagens raciais. Mas, sim, são interpretadas e apropriadas neste sentido por pensadores que surgiram posteriormente, como Francis Galton. Por este viés, então, é criado o darwinismo social e, conseqüentemente, teorias discriminatórias, como a eugenia.

O preconceito racial não é uma atitude apenas anti-humana, mas também anti-científica. E não é uma atitude gratuita: suas raízes mais profundas estão fixadas em propósitos muito nítidos, conscientes ou não, de dominação social, econômica ou política.

Delimitando as teorias raciais ao Brasil, intelectuais, médicos e advogados brasileiros se entusiasmaram com a ideia de que a raça branca era superior. Porém, esbarraram, conta Bento (2000), no fato do país ser composto por um público majoritariamente negro. Sobrou uma alternativa: “Era necessário inventar outro Brasil, um país branco. Os cientistas e os políticos de então resolveram trazer muitos imigrantes europeus para cá, estimular a miscigenação, para a população ir branqueando”, sustenta Bento (2000, p.29).

Em números, entre 1871 e 1920, cerca de 3,3 milhões de imigrantes chegaram ao Brasil, dentre os quais 1,3 milhão eram italianos, 901 mil portugueses e 500 mil espanhóis. A autora salienta, por meio de colocações de historiadores, que parte dos imigrantes que vieram para cá traziam uma única experiência de trabalho em atividades rurais, ou seja, a mesma do ex-trabalhador escravo. Mas, apenas a um estavam reservadas as novas oportunidades: o homem branco.

Bento (2000, p.32) explica que, em 1901, um estudo sobre a indústria paulista calculou que 90% dos operários industriais eram imigrantes: “Podemos perceber que o ex-trabalhador escravo foi de fato expulso do processo de industrialização que se iniciava no país”. Ainda neste contexto, a autora reforça que foi resultado do trabalho escravo o lucro com as produções de ouro, açúcar, pau-brasil, tabaco, algodão, arroz e café. Após 1888, ano em que foi assinada a Lei Áurea, e em tese, extinguida a escravidão, o negro passou, além de ser excluído, a ser associado a problemas de saúde pública, criminalidade, entre outros.

Uma das formas mais diretas de perceber o racismo no Brasil é verificar se negros e brancos estão igualmente distribuídos por toda a sociedade, segundo Bento (2000), uma vez que metade da população é negra (pardos e pretos). Em favelas, por exemplo, há muitos negros, apesar de haver brancos também. Por outro lado, nos bairros mais nobres das grandes e pequenas cidades só há brancos (Bento, 2000).

A autora aponta que, em atividades como as de doméstica, há três vezes mais negras do que brancas. Ocupações com salários inferiores e cargos desvalorizados dão a este público poucas condições de ascensão social e, em

muitos momentos, de acesso a direitos básicos, como uma moradia regular, saneamento básico, educação e alimentação.

Entretanto, mesmo quando negros e brancos possuem a mesma escolaridade e preparo para o mercado de trabalho, quem fica para trás no ganho salarial é o negro e, ainda mais, a mulher negra, revela Bento (2000, p.59):

Quando a mulher negra e o homem branco conseguem atingir 14 anos de estudo, apesar da mesma escolaridade, a mulher negra tem um salário correspondente a apenas 30% do homem branco. [...] Há uma preferência para reservar aos brancos espaços de privilégio, trabalhos em melhores condições, ao passo que os negros são empurrados para os piores lugares sociais. Como isso acontece num país onde a Constituição Federal afirma que todos são iguais perante a lei e grande parte da população declara constantemente que negros e brancos desfrutam dos mesmos direitos?

Uma reportagem do portal Agência Brasil (Rodrigues, 2022), baseada nos dados do Censo 2022, revela que brancos recebem salário médio de R\$ 3.099, um valor 75,5% maior do que o registrado entre os pretos, que é de R\$ 1.764. A desigualdade também supera em 70,8% a renda média dos trabalhadores pardos, que é de R\$ 1.814.

O estudo confirma a presença da raiz racista brasileira em todas as classes sociais. Entre as pessoas com ensino superior completo, o rendimento médio por hora dos brancos foi cerca de 50% maior que o dos pretos e cerca de 40% superior ao dos pardos. Ainda que representem 53,8% dos trabalhadores do país, pretos e pardos ocuparam, em 2021, apenas 29,5% dos cargos gerenciais.

Nos segmentos mais pobres, o Censo revela, segundo Rodrigues (2022), que 18,6% dos brancos estão abaixo da linha da pobreza — vivem com menos de US\$ 5,50 por dia, conforme classificação do Banco Mundial. Este percentual praticamente dobra quando se trata de pretos, 34,5%, e pardos, 38,4%.

“No Brasil, há preconceito racial, habilmente, disfarçado: existem mil formas sub-reptícias de discriminação. Quanto mais sutís... mas difíceis de extirpar. A cordialidade complacente é a suprema forma de humilhação”, critica Freire-Maia (1975, p. 10).

Eurico et al (2023, p.29) conclui que o racismo é uma ideologia que serve de justificção de dominação de uma classe social sobre outra: “É uma argumentação ideo-política que possibilita não somente a hierarquização dos indivíduos, embora esteja presente na vida cotidiana, mas tem como cerne assegurar a ‘superioridade’ de uma classe sobre outra”.

### 4.3 RACISMO CIENTÍFICO E EUGENISMO

Baseando-se em produções do pensador negro e professor na Universidade de São Paulo Kabengele Munanga, Ribeiro (2019) explica que para entender o racismo no Brasil é necessário diferenciá-lo de outras experiências conhecidas. Dentre elas, estão o regime nazista, o apartheid sul-africano ou a situação da população negra nos Estados Unidos na primeira metade do século XX. Conforme a autora, nestes locais, o racismo era explícito e institucionalizado por leis e práticas oficiais, diferentemente do Brasil.

De acordo com Ribeiro (2019), o sistema de democracia racial é o mais conhecido, nocivo e que opera no país. O mito afirma que, no Brasil, os conflitos raciais foram superados por meio da miscigenação e da ausência de leis segregadoras.

[...] ecoa, dentro de muitos brasileiros, uma voz muito forte que grita: 'não somos racistas! Racistas são os outros!'. Eu considero essa voz uma inércia causada pelo mito da democracia racial. Um bom exemplo dessa atitude está numa pesquisa do Datafolha, realizada em 1995, que mostrou que 89% dos brasileiros admitiam existir preconceito de cor no Brasil, mas 90% se identificavam como não racistas (Ribeiro, 2019, p. 6 e 7).

Bento (2000) expõe que o chamado mito da democracia racial começou a partir de antropólogos, historiadores e outros estudiosos que divulgavam, principalmente no século XX, ideias de que no Brasil brancos e negros conviviam harmoniosamente, mesmo no período do escravismo, com o intuito de suavizar o fato de que o país foi o último no mundo a abolir o trabalho escravo. Junto a isso, diz a autora, estudiosos como Gilberto Freyre defendiam uma ideia de inferioridade dos negros, e de generosidade e afeto por parte dos senhores brancos.

De Souza et al (2022) explica que para compreender efetivamente a democracia racial, é necessário remeter ao racismo científico, o qual ela argumenta que vigeu sobre o país durante o século XIX e início do século XX. Citando Schwarcz (1993), a autora pontua que acreditava-se, na referida teoria, em uma separação humana em raças e hierárquias: sendo as brancas, as raças superiores; e as negras, as inferiores.

O eugenismo, por sua vez, surge como um dos principais agentes dessa suposta ciência. Eurico et al (2023) coloca que o antropólogo inglês Francis Galton, no século XIX, atribui a natureza biológica aos comportamentos humanos, fundando

a *ciência* eugênica. A palavra vem do inglês *eugenics*, a partir do grego *eugénes*, que significa bem nascido, explica.

Citando o autor norte-americano Edwin Black, Eurico et al (2023) verifica que Galton acreditava que a hereditariedade transmitia, além das feições físicas, as aptidões mentais, emocionais e criativas. Ele utiliza a concepção darwinista de Herbert Spencer e reivindica a eugenia como “elevação da raça humana” em benefício da sociedade.

Blanc (1994) citado por Bolsanello (1996) assinala que produções de Charles Darwin também foram em direção ao racismo científico, organizando uma hierarquia de raças, na qual negros e indígenas são considerados menos aptos, e classificando seres humanos em intelectualmente superiores ou inferiores.

Schwarcz (1993) resgata o conceito do darwinismo social, ou teoria das raças, perspectiva que enxerga de maneira negativa a miscigenação, a fim de garantir a existência de “tipos puros”, portanto, não sujeitos a processos de miscigenação, e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração social e racial.

O darwinismo social, o racismo científico e a eugenia eclodiram paralelamente ao ideal liberal e democrático, os quais, a partir da ciência, buscaram justificar as desigualdades e abafar o reconhecimento ou a flagrante violação dos direitos de uma parte da humanidade (Bolsanello, 1996).

Não tardou para que o eugenismo atingisse a Europa, Estados Unidos e o continente latino-americano, segundo Eurico et al (2023). No Brasil, a ideia desembarcou em meados de 1897, com o membro da Academia Nacional de Medicina, professor Souza Lima, apesar das ideias de Galton influenciarem efetivamente os médicos brasileiros entre 1910 e 1920

O movimento eugenista penetra no Brasil perspectivando um país que deveria ser branco, cristão e civilizado, assim, os médicos juristas, homens das letras acreditavam que a eugenia seria um modo de organizar a imigração, combater a delinquência, liquidar os degenerados, criar uma política de cariz sanitária e “melhorar a raça” por meio do branqueamento, ansiando o progresso do país (Eurico et al, 2023, p. 31)

De Souza et al (2022) faz referência ao Brasil dos anos pós-Primeira Guerra, quando o crescimento urbano convivia com o surto de doenças tropicais e fervilhavam discussões sobre o desejo da nação em se tornar ‘moderna’.

Acrescenta que, para alguns cientistas, como o médico Renato Kehl, o 'branqueamento' da população alavancaria o desenvolvimento social.

Portanto, no ambiente dos higienistas, difundiu-se a ideia de superar a *degeneração moral e racial* da população, defendendo teses da existência de indivíduos fortes, sadios, virtuosos contra outros que seriam os causadores dos males, os fracos, portadores de doenças mentais, imorais, criminosos e preguiçosos (Eurico et al, 2023).

Kehl classificava a eugenia em três tópicos, conforme o autor: eugenia positiva — consolidação e proliferação de uma “raça” pura, livre do contato com outros grupos sociais —; preventiva — impedimento da reprodução daqueles que teriam comportamentos “anormais”, os indesejáveis, doentes mentais, prostitutas —; e negativa — prevenir a proliferação dos indivíduos degenerados com a esterilização e extermínio como principal metodologia.

Bolsanello (1996) cita outros intelectuais que foram difusores destes ideais. Sílvio Romero (1851-1914), bacharel em Direito, professor, historiador, acreditava que a união entre brancos e negros ou indígenas levou a formação de uma sub-raça. O professor de medicina Raimundo Nina Rodrigues (1862-1902) sustentou a tese de que as raças consideradas inferiores não deveriam ter o mesmo tratamento no Código Penal devido a suposta mentalidade infantil e irresponsabilidade que possuíam.

O escritor José Bento Monteiro Lobato (1882-1948) também ganha destaque por Bolsanello (1996, p.160) pela criação do personagem Jeca Tatu, o qual carregava a figura do caboclo: “um parasita, preguiçoso, sem ambição, um piolho da terra, inadapável à civilização”.

É a partir de anseios como estes que em 1918 o médico Renato Kehl funda a *Sociedade Eugênica de São Paulo* com o objetivo de estudar e aplicar a eugenia para “melhorar a espécie”, propondo leis, valores, costumes e o desenvolvimento das aptidões físicas e intelectuais dos indivíduos considerados eugênicos (De Souza et al 2022). São criados, também, outros mecanismos, como *Liga Pró-saneamento do Brasil (LPSB)*, *Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM)*, e a *Comissão Central Brasileira de Eugenia*.

Os eugenistas acreditavam que a consolidação de um padrão nacional — branqueamento do país por meio de políticas eugenistas — era questão de tempo, o

que resultaria na eliminação de grupos étnicos, em especial, negros e nativos (De Souza et al, 2022).

#### 4.4 A XENOFOBIA

Etimologicamente o termo xenofobia é derivado do grego *xenós*, que significa estrangeiro, e *phobos*, que a tradução é medo (Scarano, 2018). O autor considera que as causas deste preconceito são as mais variadas, como: percepção que imigrantes oferecem risco à manutenção social e econômica dos cidadãos; receio de aumentar a concorrência por empregos; reafirmação de uma identidade nacionalista; e a ideia de que uma nação é superior.

A origem das ações xenofóbicas, racistas e preconceituosas, segundo a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, está ligada ao colonialismo (Brasil, 2001).

A migração de pessoas é baseada em três razões principais. Scarano (2018) elenca: perspectiva de uma vida melhor de progresso material; fuga de guerras e perseguições; e fuga de condições de empobrecimento.

Ainda conforme Scarano (2018, p. 88), a xenofobia se expressa em comportamentos que muito se aproximam do fascismo:

Em virtude dos discursos de ódio e de repulsa àquilo que é diferente, ao imigrante e ao não familiar, vistos como ameaça à estabilidade, à ordem e à economia mundial. Essas situações dificultam a permanência dos imigrantes e influenciam a ação dos assistentes sociais direcionada à demandas dessas populações.

O autor afirma que, em 2017, o Brasil recebeu mais de 15 mil venezuelanos, boa parte deles se estabelecendo no Estado de Roraima. Houve sobrecarga aos municípios devido ao volume de pessoas, e a denúncia ao Ministério Público de ações graves, como xenofobia, trabalho escravo, incêndios e até mesmo tráfico de pessoas.

Uma espécie de xenofobia interna também ocorre no país. Conforme atenta Scarano (2018) esse preconceito se insere nas diferenças regionais e no modo como muitas vezes são encarados aqueles que residem no Nordeste, os quais usualmente sofrem com maneiras desumanas de tratamento. “Tal fato pode ser julgado por uma falsa ideia de superioridade do povo de uma região em relação ao de outra”, expressa Scarano (2018, p. 90).

Após conviver com uma legislação baseada na segurança nacional, implementada na ditadura militar — Estatuto do Estrangeiro, considerado pouco eficaz —, o Brasil aprovou, em 24 de maio de 2017, a Lei de Migração, que assegura ao migrante os mesmos direitos que o cidadão brasileiro tem.

Entre as garantias, detalha Scarano (2018), está a regularização da migração, a qual proíbe a prisão do estrangeiro por estar ilegalmente no país, além de serem repudiadas ações de expulsão e falta de acolhimento a este público. Em seu corpo, a lei assegura repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação. Agressões ligadas à xenofobia também passam a ser consideradas crime, e ofensas verbais direcionadas ao público migrante são interpretadas como crime de injúria.

Os próximos passos para combater a xenofobia apontam, de acordo com Oliveira (2017), na direção de assegurar que a regulamentação preserve esses avanços e que a lei não seja desfigurada.

## 5. CASO SANDRO FANTINEL

### 5.1 QUEM É SANDRO FANTINEL?

Sandro Luiz Fantinel, 56 anos, é um empresário, natural de Fazenda Souza, distrito de Caxias do Sul, na Serra do Rio Grande do Sul. De 2021 a 2024, desempenha atribuições de vereador, cargo em que foi eleito em 2020 com 1.756 votos, segundo o *site* da Câmara de Vereadores do município. Apesar de eleito pelo Patriota<sup>4</sup>, ele está filiado atualmente ao PL<sup>5</sup>.

O perfil do parlamentar no portal informa que sua carreira política iniciou em 2010, quando foi presidente da Associação de Moradores de Bairro (Amob) Fazenda Souza e pleiteou fornecimento de água e reforço na segurança pública da região. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Fantinel concorreu pela primeira vez a vereador em 2016, disputa em que foi escolhido por 1.012 eleitores, e ficou de fora do Legislativo.

Em maio de 2017, criou a Comissão Pró-Bolsonaro 2018, um grupo de empresários autointitulados de direita que buscava eleger o então pré-candidato a presidência da República Jair Bolsonaro. No ano do pleito, Fantinel chegou a concorrer para deputado federal pelo PSL, mas, conforme o *site* da Câmara de Vereadores caxiense, ele renunciou sua candidatura durante a corrida eleitoral para trabalhar pela campanha de Bolsonaro.

Em 2022, durante o mandato de vereador, Sandro Fantinel foi candidato a deputado estadual pelo Patriota. Na ocasião, registra o TSE, o político somou 7.115 votos, não atingindo o número suficiente para uma cadeira na Assembleia Legislativa gaúcha.

Ainda conforme os dados do site da Câmara, Fantinel tem entre seus objetivos trabalhar pelo desenvolvimento do agronegócio e fomentar a criação de escolas cívico-militares. Nas redes sociais, onde possui pouco mais de 3 mil seguidores (Instagram) e uma fanpage com 2,7 mil curtidas (Facebook), Fantinel

---

<sup>4</sup> Hoje PRD (Partido da Renovação Democrática), após fusão com o PTB homologada pelo Tribunal Superior Eleitoral em novembro de 2023.

<sup>5</sup> Fantinel foi expulso do Patriota um dia após as declarações que repercutiram no país, em 1º de março de 2023. Filiou-se ao PL no dia 29 de maio, quase duas semanas após ser absolvido do processo de cassação na Câmara.

demonstra apoio a outras bandeiras, como a Regularização Fundiária e a construção do futuro aeroporto regional da Serra Gaúcha.

## 5.2 RESGATE DE TRABALHADORES

207 homens foram resgatados de condições de trabalho análogas à escravidão no dia 22 de fevereiro de 2023 em Bento Gonçalves, noticiaram veículos de imprensa locais, regionais e nacionais.

A operação coordenada pela Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) tinha o propósito de fiscalizar a regularidade da contratação de pessoas para atuar principalmente na colheita da uva. Porém, a situação só foi descoberta após seis homens conseguirem fugir e buscarem a PRF em Porto Alegre e em Caxias do Sul, descreveu o site GZH.

### ILUSTRAÇÃO 1 - Manchete do Portal G1 sobre os trabalhadores resgatados de situação de escravidão no RS



The image shows a news headline from the G1 portal. At the top, there is a red banner with the text 'RIO GRANDE DO SUL' in white, followed by the 'rbstu' logo. Below the banner, the main headline is in large, bold, black font: 'Trabalhadores resgatados em situação de escravidão no RS: o que se sabe e o que falta saber'. Underneath the headline, there is a short paragraph in a smaller, regular font: 'Os 207 pessoas foram contratados por uma empresa que oferecia a mão de obra para vinícolas da região, durante a colheita da uva. Eles eram mantidos "em situação degradante", sob ameaça e agredidos com choques elétricos e spray de pimenta, além de sofrerem espancamentos.'

Fonte: Reprodução (2024)

Segundo o portal de notícias *G1*, as vítimas, em sua maioria, naturais do Estado da Bahia, foram contratadas por uma empresa que oferecia a mão de obra para as vinícolas Aurora, Cooperativa Garibaldi, Salton e produtores rurais da

região. O alojamento irregular ficava no bairro Borgo, a cerca de 15 km dos vinhedos do município, informou a reportagem.

Um homem de 45 anos, responsável pela empresa terceirizada, chegou a ser preso pela polícia, mas pagou fiança de R\$ 39.060, e foi solto, conforme GZH. O portal *G1* indicou, à época, que a maioria dos trabalhadores resgatados teve passagem custeada de volta à Bahia no dia 27 daquele mesmo mês.

O jornal *Folha de S. Paulo* revelou que as vítimas foram enganadas com promessas de emprego temporário, salário de R\$ 4 mil, alojamento e refeições pagas. Mas, na verdade, como mostra a reportagem, as pessoas eram submetidas a rotinas de trabalho exaustivas, desde o início daquele mês: expedientes de domingo a sexta, das 5h às 20h, na colheita de uva em parreirais.

ILUSTRAÇÃO 2 - Manchete do jornal *Folha de S. Paulo* sobre os trabalhadores resgatados em regime análogo à escravidão no RS



Fonte: Reprodução (2024)

O Ministério Público do Trabalho (MPT) relatou à *Folha de S. Paulo* que um valor, que seria do alojamento, era descontado dos salários dos colaboradores. As vítimas eram, expõe a matéria, agredidas com choques elétricos.

A reportagem denuncia ainda que os trabalhadores contaram que a comida, que era fornecida pela empresa, já estava estragada quando do consumo pelos trabalhadores. Caso quisessem comprar outros alimentos, só poderiam fazê-lo em um mercadinho a poucos metros do alojamento, que praticava, segundo as vítimas, preços superfaturados. As compras, detalha a apuração do veículo, eram descontadas da remuneração dos colaboradores.

### 5.3 A MANIFESTAÇÃO

No dia 28 de fevereiro de 2023, o vereador Sandro Fantinel subiu à tribuna do plenário da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul para uma declaração<sup>6</sup> de líder de bancada — espaço de 10 minutos que cada partido possui para utilizar o púlpito, por sessão.

Fantinel abre seu pronunciamento cumprimentando os colegas-vereadores e anunciando que o assunto que trataria seria a falta de mão de obra para o trabalho do campo, “nesse momento obscuro e complicado da nossa querida região da Serra Gaúcha” (Câmara de Vereadores, 2023). Discursa que o tema ganhou repercussão nos últimos dias em função dos acontecimentos em Bento Gonçalves — a operação, citada anteriormente, que resgatou trabalhadores, em sua maioria baianos, de situação semelhante à escravidão em Bento Gonçalves, cidade 41 quilômetros distante de Caxias —, “que na minha visão são exagerados e midiáticos” (Câmara de Vereadores, 2023). O vereador sai em defesa de empresas e empresários do setor vitivinícola, que estariam sofrendo críticas injustas, e presta solidariedade a eles. Ressalta que houve um exagero da imprensa sobre os acontecimentos noticiados.

O parlamentar afirma que uma das vinícolas envolvidas no caso, na verdade, disponibiliza alimentação, sem distinções, durante os turnos de trabalho e mantém os funcionários registrados conforme legislação trabalhista. “Porém, na safra da uva, dentro de um período de 60 dias, entre janeiro e março, a empresa depende de grande número de trabalhadores, se fazendo necessária a contratação temporária para o setor de carga e descarga por causa da escassez da mão de obra” (Câmara de Vereadores, 2023).

Na sequência, Fantinel conta um suposto relato de um ex-safrista, o qual salientou ao vereador que alguns trabalhadores estariam cansados “por uma noite de bebedeira”.

Diz que é contra “qualquer tipo de maus tratos a funcionários de qualquer área” e justifica que os alojamentos, os quais ele supostamente conhece, “são simples, humildes, mas são temporários, para 60 dias. O importante é que sejam limpos”. O político conta que foi, a convite de um agricultor, conhecer um alojamento próximo de Caxias, local em que apontou que “não dava para entrar (devido ao)

---

<sup>6</sup> ANEXO A.

fedor de urina, de podre, da imundícia que deixaram o alojamento em uma semana e meia” (Câmara de Vereadores, 2023).

Neste momento, tem início o trecho considerado mais grave do pronunciamento de Fantinel, que viria a ser repercutido nacionalmente com a classificação de racista, xenofóbico, preconceituoso, entre outros termos:

Eu só vou dar um conselho. Agricultores, produtores, empresas agrícolas: **não contratem mais aquela gente lá de cima**. Conversem comigo. Vamos criar uma linha e vamos contratar os argentinos, porque todos os agricultores que têm argentinos trabalhando hoje só batem palmas. **São limpos, trabalhadores, corretos**, cumprem o horário, mantêm a casa limpa e, no dia de ir embora, ainda agradecem o patrão pelo serviço prestado e pelo dinheiro que receberam. Em nenhum lugar do estado, na agricultura, teve um problema com argentino e com grupo de argentinos. Agora, com os baianos, **que a única cultura que eles têm é viver na praia tocando tambor**, era normal que se fosse ter esse tipo de problema. Deixem de lado aquele **povo que é acostumado com carnaval e festa** para vocês não se incomodarem novamente (Câmara de Vereadores, 2023).

Após, o vereador caxiense declara que alguns dos trabalhadores envolvidos, mesmo submetidos às condições de escravidão contemporânea, supostamente quiseram permanecer no alojamento: “Mas se estava tão ruim, como é que alguns do grupo não quiseram ir embora?”. Encerrou a fala afirmando que a intenção dos safristas é “trabalhar 20 dias e receber (por) 60 e mais os direitos”.

#### 5.4 A COBERTURA DA IMPRENSA

Horas mais tarde da fala de Fantinel, naquele dia 28, o jornal *Pioneiro*<sup>7</sup> destacou, na versão *online*, a seguinte manchete<sup>8</sup>: “Não contratem mais aquela gente lá de cima”, diz vereador caxiense sobre baianos. Segundo o periódico diário da Serra Gaúcha, o vereador sugeriu a agricultores, produtores e empresas agrícolas da região dar a preferência a “trabalhadores argentinos”, que seriam “limpos, trabalhadores, corretos”. O *Pioneiro* frisa, ao fim da matéria, que mais tarde, na sessão, após ser criticado pelo vereador Lucas Caregnato, Fantinel se

<sup>7</sup> Periódico que cobre os acontecimentos relacionados à política, economia, futebol, tempo e polícia de Caxias do Sul e demais municípios da Serra do RS. Distribui notícias por assinatura em jornal físico, no formato tablóide, e *online*. Foi fundado em 1948 com publicações semanais. Em 1981, o jornal *Pioneiro* passou a contar com edições diárias. Desde 1993, integra o Grupo RBS. Os conteúdos produzidos também vão ao ar nos blocos locais da Rádio Gaúcha na Serra.

<sup>8</sup> Manchete, no contexto jornalístico, se refere ao título de uma notícia em destaque, geralmente com letras grandes, estampado na primeira página de um jornal ou revista. Entretanto, o termo ganhou, com o passar do tempo, um uso informal, o qual simplificou seu significado para se referir apenas ao título de qualquer reportagem, independentemente dela estar em destaque ou não. Este último entendimento é o que foi levado em consideração na pesquisa para empregar a palavra manchete.

explicou e afirmou não ter se referido a todo o povo da Bahia, de quem "não tem absolutamente nada contra".

A notícia logo se espalhou, e passou a ser divulgada a nível nacional. *Folha de S. Paulo* registrou: "Vereador gaúcho diz que vinícolas deveriam contratar trabalhadores 'limpos', não 'aquela gente lá de cima'. Com abordagem semelhante a do *Pioneiro*, porém, também trouxe uma resposta de Fantinel. À *Folha*, ele lamentou os ataques que sua esposa e filho estariam sofrendo nas redes sociais, após a repercussão do caso. O periódico enfatiza que, segundo o vereador, sua verdadeira intenção, ao subir na tribuna, era alertar para possíveis fraudes, quando trabalhadores inventariam más condições de trabalho "apenas para receber uma indenização".

Já o *G1* publicou: "Vereador de Caxias do Sul é acusado de xenofobia contra baianos em caso de trabalho escravo em vinícolas". Conforme o portal, o vereador Sandro Fantinel (Patriota), de Caxias do Sul, fez um comentário xenofóbico ao usar a tribuna e questionar a repercussão do caso de trabalhadores resgatados em situação de escravidão. Ao *G1*, o vereador afirmou que só falou da Bahia "porque é a Bahia que tá envolvida no processo de Bento Gonçalves, se fosse Santa Catarina, eu teria falado Santa Catarina".

No dia seguinte, 1º de março, a edição do Jornal Nacional trouxe na escalada a manchete "Polícia Civil gaúcha investiga por racismo o vereador que fez ataques a trabalhadores vítimas de maus tratos". A reportagem traz o posicionamento inicial da Polícia Civil, que abriu investigação para averiguar o cometimento de racismo por Fantinel, além da reação do Ministério Público com a abertura de investigações civil e criminal. A matéria do JN ainda informa que dois pedidos de cassação haviam sido protocolados na Câmara de Caxias.

Em 2 de março, a Câmara Municipal abriu, com voto favorável de todos os parlamentares, um processo de cassação contra o mandato de Sandro Fantinel por quebra de decoro parlamentar, em razão da manifestação contra os trabalhadores baianos. A Agência Brasil veiculou que "os vereadores acolheram quatro denúncias contra Fantinel por suposta quebra de decoro parlamentar. Em discurso na Câmara Municipal, no dia 28 de fevereiro, Fantinel disse que empresários do setor de uva e vinho não deveriam contratar mais "aquela gente lá de cima", em referência aos trabalhadores da Bahia que foram resgatados em situação análoga à escravidão em vinícolas de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul".

Já o jornal O Globo trouxe a seguinte manchete: “Câmara Municipal de Caxias do Sul abre processo de cassação contra vereador que disse que baianos 'vivem na praia, tocando tambor’”, e explicou que “a comissão [que analisou o caso] tem um prazo de até 90 dias para apresentar seu relatório final, a ser votado em plenário posteriormente”.

A revista CartaCapital disse, no título da matéria sobre o assunto: “Câmara de Caxias do Sul abre processo de cassação contra vereador por discurso xenofóbico”.

Cerca de dois meses depois, no dia 16 de maio de 2023, Fantinel voltou a ter destaque em âmbito local, regional e nacional após a maioria dos vereadores votar contra a cassação do seu mandato, em sessão legislativa. O jornal *Pioneiro* estampou a manchete “Câmara de Caxias rejeita cassação do vereador Sandro Fantinel” no site, e noticia na matéria que “no entendimento de nove dos parlamentares, ele não feriu o decoro parlamentar após falas preconceituosas contra os baianos no plenário da Casa em 28 de fevereiro”.

O portal da TV Cultura estampou a manchete “Câmara de Caxias do Sul rejeita cassação de vereador acusado de xenofobia contra nordestinos”. No texto, salienta que “Ao todo, foram 13 votos a favor da cassação contra nove pelo arquivamento. Eram necessários, pelo menos, dois terços (14 votos) para seguir com o processo. Após a votação, houve sessão na Câmara nesta terça-feira (16) e o vereador se manifestou sobre o caso. Como fez anteriormente, pediu desculpas pela declaração e definiu o discurso como “infeliz””.

“Câmara de Caxias (RS) rejeita cassação de vereador que ofendeu baianos” é a abertura da matéria do portal Metrôpoles, que afirma que “o parlamentar ofendeu trabalhadores baianos em fevereiro deste ano [...]”. O portal *G1* publicou “Caxias do Sul não é racista, mas não tolera injustiça’, diz vereador que fez discurso contra baianos após ter cassação rejeitada”. O site de notícias da Globo ainda noticia que “em seu discurso xenofóbico, o parlamentar pediu que os produtores da região “não contratem mais aquela gente lá de cima” [...]”.

Também, o jornal gaúcho *Correio do Povo* trouxe o título: “Câmara de Vereadores de Caxias do Sul rejeita cassação de Sandro Fantinel”. Com esse desfecho, o mandato do vereador Sandro Fantinel seguiu normalmente.

### 5.4.1 O primeiro impacto

Para dar conta da questão norteadora, a qual pretende responder: *sob a perspectiva da isenção jornalística, como o jornal Pioneiro de Caxias do Sul abordou o Caso Sandro Fantinel*, esta pesquisa aprofunda a cobertura do periódico local acerca das manifestações do vereador e seus desdobramentos, principalmente, no âmbito do Legislativo.

O método de investigação científica utilizado é o de análise de discurso, teoria que, como já referido, produz conhecimento a partir do próprio texto porque o vê como tendo uma materialidade simbólica própria e significativa (Orlandi, 2010). A análise de discurso se baseia em materiais autênticos, que têm origem na realidade, para explorar elementos linguísticos e extralinguísticos (Leffa, 2022).

São explorados trechos de 12 reportagens — consideradas essenciais por carregarem os principais fatos da cobertura —, divididas em subcapítulos denominados “O primeiro impacto”, “Indiciamento e denúncia por racismo” e “A sessão que julgou Fantinel”.

A equipe do jornal *Pioneiro* produziu mais de 30 matérias sobre o assunto em cerca de dois meses e meio. Entende-se, assim, que houve uma priorização editorial do tema, dada a relevância e noticiabilidade — teoria que será explorada a seguir — do fato. Anteriormente, foi elucidado que o *gatekeeper*, termo em inglês para “porteiro”, orienta se determinado assunto será publicado (König, 2019). A seleção é feita, de modo geral, em reuniões de pauta, quando jornalistas da redação propõem assuntos para a cobertura, sendo que o “porteiro” pode ser o diretor da redação, o editor, o pauteiro, o repórter e até mesmo o dono da empresa (König, 2019, p.77). O resgate dos trabalhadores em Bento Gonçalves, que já havia recebido holofotes, e continuava sob ampla repercussão, ocasionou na manifestação de Fantinel, portanto, é lógico afirmar que o *gatekeeper* do *Pioneiro* manteve o tema em destaque desde o fato inicial até seus incontáveis desdobramentos.

Às 15h32min do dia 28 de fevereiro de 2023, isto é, algumas horas após a fala de Fantinel na Câmara, o *Pioneiro* estampou, em sua versão digital, a manchete “*Não contratem mais aquela gente lá de cima*”, diz vereador caxiense sobre baianos.

Pela forma em que foi construída e pelo que apresenta, a publicação não teve o intuito de se aprofundar no mérito da manifestação de Fantinel diretamente. Em momento algum, por exemplo, termos como “falas preconceituosas”, “racismo” ou “xenofobia”, que são repetidos comumente durante toda a cobertura da mídia sobre o Caso Sandro Fantinel, foram escritos pelo jornal.

Trata-se de uma reprodução praticamente fidedigna das palavras proferidas pelo parlamentar no púlpito, transmitidas ao leitor, para que este tire suas próprias conclusões. Além do texto, a reportagem traz, no *site* do jornal *Pioneiro*, a íntegra do discurso do vereador em vídeo de nove minutos, extraído do canal da TV Câmara Caxias no YouTube.

Nota-se, no fragmento abaixo, que são informadas ações básicas realizadas pelo vereador, como “abordar”, “fez referência” e “sugeriu”, livres de qualquer aprofundamento. O que Fantinel falou, em si, está transcrito entre aspas ou após travessão:

O vereador caxiense Sandro Fantinel (Patriota), ao abordar na sessão desta terça-feira (28) da Câmara de Caxias do Sul o caso dos trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão, em Bento Gonçalves, fez referência à contratação de trabalhadores baianos para atuar na vindima.

— Com os baianos, que a única cultura que têm é viver na praia tocando tambor, era normal que fosse ter esse tipo de problema.

Ele sugeriu a agricultores, produtores e empresas agrícolas da região dar a preferência a "trabalhadores argentinos", que seriam "limpos, trabalhadores, corretos". A fala foi dita na sessão ordinária, no plenário da Câmara. Após a manifestação, a situação causou revolta e críticas por parte de outros parlamentares, como Lucas Caregnato (PT) e Rafael Bueno (PDT), além de um boletim de ocorrência registrado pelo deputado estadual Leonel Radde (PT). (Pioneiro, 2023).

Portanto, o objetivo, entende-se, é que a gravidade da manifestação de Sandro Fantinel fique subentendida ao consumidor da notícia por meio da exploração das palavras proferidas. Esta intenção fica evidente, também, por alguns tratamentos específicos dispensados à reportagem. Além do vídeo completo de Fantinel na tribuna, mencionado acima, a imagem a seguir ilustra o uso de um olho<sup>9</sup> no *site* — no canto superior esquerdo da tela — para destacar e dar ênfase a uma das frases mais impactantes anunciadas naquele dia 28 de fevereiro: “Deixem de

---

<sup>9</sup> Recurso que destaca, normalmente em um box ou área determinada, uma parte importante para o entendimento da reportagem. É uma ferramenta utilizada, também, para tornar a leitura menos cansativa em meio a considerável quantidade textual.

lado aquele povo que é acostumado com Carnaval e festa para vocês não se incomodarem novamente” (Pioneiro, 2023).

ILUSTRAÇÃO 3 - Trecho de reportagem do jornal Pioneiro sobre as manifestações do vereador Sandro Fantinel

**“Deixem de lado aquele povo que é acostumado com Carnaval e festa para vocês não se incomodarem novamente**

SANDRO FANTINEL  
Vereador caxiense pelo Patriota

de lição. E vou mais longe: o problema foi tão grave, foi uma escravidão tão grave, que além dos caras voltarem bêbados para o trabalho, teve vários desse mesmo grupo que não quiseram ir embora, e quiseram permanecer na empresa e continuar trabalhando. Se estava tão ruim a escravidão, como que alguns do próprio grupo não quiseram ir embora? — declarou Fantinel.

— Todos os agricultores que têm argentinos trabalhando, hoje só batem palma. São limpos, trabalhadores, corretos, cumprem o horário, mantêm a casa limpa e, no dia de ir embora, ainda agradecem o patrão pelo serviço prestado e pelo dinheiro que receberam. Em nenhum lugar do Estado, na agricultura, teve um problema com argentinos. Agora, com os baianos, que a única cultura que eles têm é viver na praia tocando tambor, era normal que se fosse ter esse tipo de problema. Deixem de lado aquele povo que é acostumado com Carnaval e festa para vocês não se incomodarem novamente. Que isso sirva

Fonte: Reprodução (2024)

Sem contar as palavras entre aspas, que se referem a pequenas falas de Fantinel, a matéria contém quatro parágrafos de citações diretas do parlamentar, que totalizam 36 linhas. O maior deles está acima, na ilustração 3, junto ao trecho que contém o olho.

Em um entretítulo, denominado “Repercussões na Câmara”, o veículo traz o posicionamento de outros vereadores, que criticam a manifestação de Sandro Fantinel e solicitam que os trechos mais graves sejam retirados dos anais da Casa<sup>10</sup>. Ainda, pedem que o parlamento emita uma nota com pedido de desculpas,

<sup>10</sup> Acervo de discursos, debates, tramitações e demais documentos envolvidos na dinâmica do Processo Legislativo.

de acordo com a reportagem que, na sequência, abre outro espaço significativo à Fantinel, desta vez, de “defesa”:

Mais tarde, na sessão, após ser criticado pelo vereador Caregnato, Fantinel se explicou e afirmou não ter se referido a todo o povo da Bahia, de quem “não tem absolutamente nada contra”.

— Minha fala era relacionada ao processo em andamento que aconteceu em Bento Gonçalves, que era relacionado a funcionários da Bahia. Quando eu falei da questão da imundícia, não quero ser atrelado à fala de outros parlamentares, era de uma questão aqui do interior, de trabalhadores que não eram nem nordestinos. Retirei partes da minha fala dos anais, porque muitas vezes aqui, no calor da emoção, dizemos uma palavra ou outra que não deveríamos, somos humanos e cometemos erros. Conheço situações parecidas no interior, e sei que muitas são forjadas e a culpa muitas vezes não é nem sequer dos trabalhadores, mas daqueles que forjam para ganhar nas costas deles. Temos sindicatos que não trabalham, fiscais que não trabalham. (Pioneiro, 2023).

É relevante observar que, caso se tratasse de uma conduta ordinária por parte de Fantinel ou qualquer outro vereador, o acontecimento não carregaria em si noticiabilidade, que, como visto, é a capacidade que os fatos têm de virar notícia ou não notícia (Wolf apud Pena, 2005) — teoria vista no capítulo “Critérios de Noticiabilidade” desta pesquisa.

Na reportagem, há ao menos três valores-notícia, em consonância com os métodos de Traquina (2005): o inesperado — um político ter uma atitude preconceituosa em atividade legislativa transmitida ao vivo e em frente aos colegas-vereadores —, o conflito ou a controvérsia, e a proximidade entre o fato e a audiência — palpabilidade do público à fala no Legislativo municipal e, também, ao resgate dos trabalhadores em escravidão contemporânea no município vizinho, acontecimento que está entrelaçado com as falas de Fantinel. Portanto, há a premissa de que o acontecimento não é trivial, e que seu significado está descrito no próprio discurso do parlamentar, e não necessariamente nas colocações do repórter que escreveu a matéria.

Ainda naquele dia 28 de fevereiro, o jornal *Pioneiro* publicou em seu *site* outra matéria sobre o assunto, com a manchete “*Desumano, vergonhoso e inadmissível*”, diz governador da Bahia sobre declaração de vereador caxiense. A

publicação marca o momento em que periódico começa a utilizar afirmações como “declaração preconceituosa”, presentes na cartola<sup>11</sup> e no *lead*<sup>12</sup> da reportagem.

A matéria mostra a repercussão da manifestação do vereador caxiense entre alguns políticos, como o governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues.

#### 5.4.1.1 “Num outro contexto não teria nada de mal”

No dia seguinte, 1º de março de 2023, Sandro Fantinel concedeu entrevista à *RBS TV*, que gerou reportagem — a segunda analisada por esta pesquisa — destacada pelo jornal *Pioneiro* com a manchete “*Num outro contexto não teria nada de mal*”, diz vereador caxiense Sandro Fantinel sobre falas preconceituosas.

Como referido acima, o periódico passou a classificar a manifestação na Câmara como declarações preconceituosas, as quais o político, nesta entrevista, se posicionou a respeito. É preciso levar-se em conta, também, a recorrência no uso da técnica de citação direta a alguma fala na manchete das notícias, artifício que pode-se entender como forma de capturar a atenção do leitor e, ainda, de não comprometer o redator, afinal, as palavras foram proferidas pela própria fonte.

Ijuim, Suijkerbuijk e Schimidt (2008), citados em capítulo anterior desta monografia, advertem que o profissional — neste caso, o jornal *Pioneiro* — deve contemplar as significações desejáveis à audiência, de modo que estes recebam os sentidos das mensagens. Ao assumir, com suas palavras, que Fantinel fez declarações preconceituosas, o veículo jornalístico não fica preso à uma intenção errônea de imparcialidade e, de pronto, responde a pergunta retórica: “Como pode este jornalista narrar as ações humanas se não estiver sensível e solidário às dores universais?” (Ijuim; Suijkerbuijk; Schimidt, 2008, p.1).

Oportuno ressaltar que imparcialidade, julgam Miguel e Biroli (2009, p.8), além de um ideal intangível, é um valor que reforça a opressão ao transformar o ponto de vista de grupos privilegiados em uma posição universal, reduzindo diferenças a uma unidade.

O jornal *Pioneiro* (2023) relembra na notícia que, na ocasião do discurso, Sandro Fantinel “pediu aos produtores e empresários para que ‘não contratem mais

<sup>11</sup> Também conhecida como antetítulo, serve como um elemento de introdução da matéria, situada normalmente acima da manchete em *sites*, jornal impresso ou mesmo no painel em uma reportagem de TV. Geralmente é uma palavra ou frase curta que traz consigo uma informação.

<sup>12</sup> Parágrafo de abertura da matéria, que contém as informações mais importantes do texto. Responsável por “localizar” o leitor, respondendo as perguntas básicas de qualquer reportagem: Quem? O que? Quando? Como? Onde? Por quê?.

aquela gente lá de cima’, e disse aos baianos que ‘a única cultura que eles têm é tocar tambor na praia’”.

Entende-se, portanto, que não é plausível a consideração de “dois lados” — do autor e da vítima de racismo — para contemplar o pluralismo social, e atingir critérios de objetividade e imparcialidade. Isso porque, desta forma, seria ignorado o caráter conflitivo das relações sociais e da política, afinal, “os ‘dois lados’ não são considerados a partir de um ‘não lado’, mas de uma perspectiva inserida em redes sociais que devem ser analisadas” (Miguel; Biroli, 2009, p.9).

O veículo afirma, na reportagem, que o vereador “pediu desculpas pelas falas e garantiu que somente citou a Bahia por estar envolvida no processo do resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão, em Bento Gonçalves” (Pioneiro, 2023).

Na sequência, são separados trechos da entrevista, na qual Fantinel comenta “a respeito dos argentinos”, “preconceito nas declarações”, “interpretação das declarações”, “citação a respeito dos baianos”, “avaliação sobre ter cometido crime ou não”, noite após repercussão e ausência na Câmara” e “o que fica após o episódio”.

O excerto, abaixo, ilustra uma das respostas da entrevista, e o trecho que foi capturado para o título da matéria:

— A única coisa que eu falei, e retirei dos anais da Câmara, pedi desculpas em plenário, porque sabe que quando a gente tá no calor da conversa, da fala, a gente diz palavras que não é aquilo que a gente quer dizer, foi que os baianos gostam de tambor e de ficar na praia. Se a gente fosse ter essa conversa num outro momento e num outro contexto, a pessoa iria me dizer “é verdade, é a cultura deles”, não teria nada de mal. O problema é que entrou num contexto que foi interpretado como uma forma de falar mal deles. Existiram crimes muito mais graves do que aquilo que eu fiz, que eu, no meu coração, não fiz crime nenhum. Então retiro, peço desculpas, não era a minha intenção. Se fosse em um contexto diferente não teria problemas, mas peço desculpas. O importantíssimo: eu somente citei a Bahia porque a Bahia está presente no processo de Bento Gonçalves — declarou Fantinel (Pioneiro, 2023).

É necessário deixar claro que o intuito da análise pelo viés de não haver “dois lados” em um caso de racismo comprovado não se trata de descartar o direito à defesa do acusado. Ao passo que o veículo joga luz ao pronunciamento ofensivo de Fantinel, também abre espaço para a retratação, o que é uma premissa do exercício jornalístico: o contraponto.

#### 5.4.1.2 "Prefiro mil vezes ser cassado"

No dia 2 de março de 2023, o jornal *Pioneiro* noticiou que a Câmara de Vereadores de Caxias do Sul aprovou por unanimidade o pedido de abertura de processo de cassação contra Sandro Fantinel por quebra de decoro parlamentar em razão da manifestação de dias antes. A decisão da Casa foi divulgada pelo veículo às 12h08min em matéria em que são explicados, de forma sucinta, alguns dos passos iniciais do rito que envolve o *impeachment*, isto é, a perda de mandato parlamentar.

Conforme a reportagem, foi criada uma denominada Comissão Processante, integrada por três vereadores, para, em até 90 dias, coletar subsídios materiais e ouvir a defesa de Fantinel, alvo do processo. “Depois disso, é divulgado um parecer e, então, vai à votação em plenário. Para a cassação é preciso voto favorável de dois terços da Casa” (Pioneiro, 2023).

Portanto, a partir desta etapa é evidenciada uma cobertura política — um dos inúmeros desdobramentos causados pelo discurso de Fantinel —, uma vez que envolve conceitos, tramitações e decisões legislativas.

Melo (2008) entende que a editoria de política registra as atividades do segmento nos âmbitos federal, estadual e, neste caso, municipal, a partir do acompanhamento da vida partidária, trabalhos legislativos e atos da administração pública que tenham implicações políticas. A reportagem política, já explicada nesta pesquisa, é considerada um serviço de orientação e informação fundamental para a imprensa, desde que baseada nos interesses transcendentais aos do Estado (Beltrão, 1969, p. 293-294).

Verifica-se, então, outro fator que dá ao caso relevante complexidade: o jornal *Pioneiro* precisou ‘traduzir’ ao público cada etapa dos processos legislativos que envolvem um pedido de anulação de mandato, informações estas que por vezes são burocráticas e dispostas originalmente em termos rebuscados em relação ao cotidiano da maioria da população.

Ainda nesta notícia, o periódico informa que tentava contato com Fantinel, “mas ele não atende às ligações nem responde às mensagens enviadas” (Pioneiro, 2023). Mais tarde, porém, houve sucesso na busca por contato com o vereador para seu posicionamento a respeito da decisão da Câmara, e o veículo o entrevistou novamente. Às 19h30min daquele dia foi divulgada a seguinte reportagem: “*Prefiro*

*mil vezes ser cassado", diz vereador Sandro Fantinel diante da alternativa de renúncia.*

No fim do dia, o vereador também publicou uma nota oficial nas redes sociais (veja íntegra abaixo) em que atribuiu o discurso a um "lapso mental".

— Prefiro mil vezes ser cassado do que continuar lutando pelo certo, porque eu vi que lutar pelo certo não vale a pena, infelizmente. Não que o que eu tenha dito na minha fala daquele dia seja certo, aquilo é errado, mas eu estou me referindo a muitas outras coisas — afirma Fantinel (Pioneiro, 2023).

O veículo abre amplo espaço para o político caxiense posicionar-se sobre como estavam ele e sua família naquele momento, além de questões referentes à defesa no processo de cassação e a opinião dele sobre o desenrolar da situação no legislativo. “O que eu posso dizer e transmitir é que em toda a minha vida, nos meus 55 anos de idade, em todos os problemas que eu tive, nunca passei por uma tristeza e por uma destruição tão grande” (Pioneiro, 2023).

A reportagem possui um tom excessivamente declaratório com oito parágrafos de respostas de Fantinel à entrevista. Apenas a introdução é escrita pelo redator, o que pode levar ao leitor pouca instrução sobre o conteúdo e uma carência no tratamento das colocações.

#### **5.4.2 Indiciamento e denúncia por racismo**

A cobertura do jornal *Pioneiro* ao Caso Sandro Fantinel noticiou, no dia 13 de março de 2023: *Polícia Civil indicia vereador de Caxias do Sul por crime de racismo*. A reportagem anunciava que a conclusão do inquérito seria enviada no mesmo dia, uma segunda-feira, ao Ministério Público, órgão que viria a decidir sobre denunciar ou não o vereador pelo referido crime — o que viria a acontecer. Em paralelo, ainda ocorria o processo de cassação no âmbito do legislativo.

Esta pesquisa traz, no capítulo 4, que o racismo é uma ideologia que defende a hierarquia entre grupos humanos, classificando-os em raças inferiores e raças superiores; um conjunto de ideias para explicar as “desvantagens” dos negros em relação aos brancos (Bento, 2000). O conceito de racismo está ligado, nas palavras de Silva (1995), a uma teoria da pureza ou da separação das raças, usada para fins políticos, também confrontada com segregacionismo.

A sociedade é responsável por reproduzir as desigualdades intencional ou inconscientemente através de ações discriminatórias ou da omissão frente às

práticas discriminatórias (Bento, 2000). Neste mesmo sentido, Freire-Maira (1975, p.10) reforça que o ato “não é uma atitude gratuita: suas raízes mais profundas estão fixadas em propósitos muito nítidos, conscientes ou não, de dominação social, econômica ou política”. Ou seja, as falas de Fantinel não teriam sido feitas por simples exaltação, como o parlamentar justificou em alguns momentos.

Na matéria referente ao indiciamento, o *Pioneiro* se esquivava de delimitar o discurso, ao menos, como preconceituoso — termo utilizado na maior parte da cobertura. Na abertura do texto, os redatores se referem ao caso como “declarações feitas no plenário da Câmara Municipal” e “discurso mencionando os trabalhadores baianos resgatados em Bento Gonçalves em situação análoga à escravidão” (Pioneiro, 2023).

Ora, se houve o indiciamento do vereador, e a manifestação possui claro cunho racista, além de ser rechaçada nacionalmente por entidades, órgãos e políticos, entende-se que o veículo manter-se isento, referindo-se ao caso como “discurso mencionando trabalhadores baianos [...]”, é uma maneira rasa de entregar ao leitor uma reportagem compromissada com a responsabilidade social que a envolve.

Na medida em que o jornalismo tem de tratar do mundo real, repleto de contradições, conflitos, antagonismos e lutas, o que significa realmente ser neutro, imparcial ou isento, questiona Abramo (2016, p.56):

“Neutro” a favor de quem, num conflito de classes? “Imparcial” contra quem, diante de uma greve, da votação de uma Constituição? “Isento” para que lado, num desastre atômico ou num escândalo administrativo? Assim é defensável que o jornalismo, ao contrário do que muitos preconizam, deve ser não-neutro, não-imparcial e não-isento diante dos fatos da realidade. E em que momento o jornalismo deve tomar posição? Na orientação para ação.

Ou seja, os veículos devem, conforme defende Abramo (2016), orientar seus leitores, espectadores e ouvintes — a sociedade — na formação da opinião, na tomada de decisões e na ação concreta enquanto seres humanos e cidadãos.

Entretanto, o veículo estrutura a notícia de maneira que haja destaque às conclusões da autoridade policial, as quais transitam por colocações didáticas em relação ao tema. São elencadas falas, realizadas durante entrevista coletiva, do

chefe da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, delegado Fernando Sodré<sup>13</sup>, e do delegado Rafael Keller, responsável pela investigação — a qual teve início em 28 de fevereiro, data da manifestação de Fantinel na Câmara.

Keller explicou, de acordo com o jornal *Pioneiro* (2023), que a investigação “é uma análise objetiva dos fatos. Analisamos as imagens, o que foi dito, e o fato se caracteriza como crime de racismo pelas falas que acabam discriminando pessoas em razão da procedência nacional, ou seja, do local em que são originárias”.

Em sua explanação, o delegado Sodré complementou, conforme fragmento abaixo reproduzido da reportagem:

— Nós não temos dúvidas (de que houve crime de racismo). Primeiro, pela questão de procedência nacional, quando ele fala "não vamos mais contratar essa gente da Bahia". Depois nós vemos mensagens subliminares de racismo referente à origem e a cor quando ele fala que esse povo só sabe "tocar tambor". Isso remete à raça negra não só pela questão do samba, pela cultura, mas também pelas religiões de matriz africana e aí também vemos racismo no que tange à religião (Pioneiro, 2023).

Ao constatar a prática de racismo, por meio do indiciamento, a Polícia Civil — um órgão oficial do Estado — serve como fiadora, ‘concedendo’ à mídia, neste caso, ao periódico analisado, o aval para classificar a manifestação de Fantinel como racista.

Como já citado nesta pesquisa, pouco mais da metade da população se autodeclara parda ou preta, composição que coloca o Brasil em segundo lugar, atrás apenas da Nigéria, como país que possui o maior contingente populacional afrodescendente (Piovesan; Silva, 2021). Em 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou que este público representa 55,9% dos brasileiros.

As violações, exclusões, injustiças sociais e, ainda, as discriminações, intolerâncias e racismos, que ficaram evidenciados no discurso de Fantinel, têm origem em um construído histórico, que precisa urgentemente ser desconstruído (Piovesan; Silva, 2021).

Neste sentido, entende-se que o jornal, de forma correta, deu espaço para ao menos outras duas colocações pertinentes ao leitor externadas por Sodré, chefe

---

<sup>13</sup> Em 181 anos de história, a Polícia Civil (PC) do Rio Grande do Sul é comandada, pela primeira vez, por um delegado autodeclarado negro: Fernando Antônio Sodré de Oliveira assumiu a chefia da corporação no dia 14 de fevereiro de 2023. É delegado da Polícia Civil desde 1998.

da polícia. “[...] não há liberdade de expressão nem liberdade política para fazer uso de falas discriminatórias” (Pioneiro, 2023):

— Essas apurações e investigações têm um caráter pedagógico porque elas acabam sinalizando para a sociedade que as pessoas têm que mudar certas práticas, muitas vezes arraigadas, porque aquilo não tem mais espaço na sociedade. E, se praticar, será responsabilizado criminalmente. Indiretamente acaba tendo um efeito pedagógico — explica o chefe de Polícia.

Portanto, é possível afirmar que a reportagem possui uma condução narrativa e edição que evidenciam o racismo cometido não somente devido à punição, ou seja, o indiciamento emitido pela Polícia Civil, mas também através das colocações dos delegados, que são autoridades formais para tratar do assunto. Sendo assim, ainda que o *Pioneiro* tenha evitado, neste momento, enquadrar com suas palavras o discurso como racista, preconceituoso ou xenófobo, o veículo demarca, de forma indireta, que se trata de uma manifestação discriminatória.

Ao fim da notícia, o periódico garante o posicionamento do parlamentar alvo da ação. Uma nota afirma que “o Vereador demonstrou profundo arrependimento, admitindo que se excedeu na fala. O crime é considerado de médio potencial ofensivo e a defesa trabalhará incessantemente na mitigação dos efeitos do indiciamento [...]” (Pioneiro, 2023).

#### 5.4.2.1 “Me perdoem”

Em 22 de março de 2023, Sandro Fantinel falou pela primeira vez desde o discurso que ganhou repercussão nacional. Ele retornou à Câmara após 21 dias afastado, dos quais dez foram em decorrência de estresse pós-traumático, informou o veículo.

*“Me perdoem”, diz vereador Sandro Fantinel, indiciado por racismo em Caxias* foi a manchete destacada pelo jornal *Pioneiro*, reforçando, portanto, que o parlamentar foi acusado de racismo, premissa mencionada acima nesta peça como possível a partir do aval do órgão policial-investigativo do Estado. A reportagem também se refere à manifestação de semanas antes do político caxiense como preconceituosa.

A partir do olhar do repórter, a matéria registra que Fantinel estava cabisbaixo, e que, em 10 minutos de pronunciamento, “reiterou por diversas vezes

suas desculpas à Casa, aos colegas vereadores e aos baianos pelas suas falas” (Pioneiro, 2023).

A cobertura fotográfica revela mais detalhes: a aparência, as expressões, especialmente faciais, e o sentimento expostos pelo vereador eram incomuns aos demonstrados por ele normalmente na Câmara — de convicção e contundência nas manifestações, e considerável ordem e simetria na forma de se vestir e aparentar.

Também foi incluída a manifestação em vídeo, que mostra o parlamentar em discurso com tom de voz ameno, em alguns momentos, inclusive, emocionado, e com gestos contidos.

Pelas imagens, o político caxiense demonstrava feição abatida, com barba por fazer. Em posição defensiva, vestia uma camiseta preta que, conforme interpretação semiótica<sup>14</sup>, poderia simbolizar luto — afinal, o cargo dele como vereador, na ocasião, ainda estava em jogo na Câmara; "A cassação seria minha morte política", viria a afirmar Fantinel ao *Pioneiro* após ser livrado do pedido de *impeachment*.

A convergência de mídias organizada pelo jornal *Pioneiro* contribui para uma entrega de sentidos fidedigna aos fatos para o público, que é praticamente transportado ao palco do acontecimento. É oportuno resgatar que o conceito de análise de discurso possui, entre seus pilares fundamentais, a mistura de elementos linguísticos e extralinguísticos, de acordo com Leffa (2022):

O linguístico inclui a fonologia, o léxico, a semântica, sintaxe, tudo aquilo que habita o espaço da frase. [...] Para ir além, é preciso recorrer ao extralinguístico, inclui-se: o gesto, a expressão facial, o interlocutor com quem falo, os recursos usados, [...] a câmera, o microfone, a internet, o canal do Youtube. Tudo aquilo que vai além do linguístico.

Abaixo, veja imagens que mostram Fantinel no dia da manifestação ofensiva, em 28 de fevereiro, e na ocasião em que retornou à Câmara, em 13 de março.

#### ILUSTRAÇÃO 4 - Sandro Fantinel na tribuna da Câmara dia 28 de fevereiro de 2023, quando fez discurso que atingiu repercussão nacional

---

<sup>14</sup> Em linhas gerais, é a teoria que estuda os signos, isto é, as significações e significados de qualquer utilizada para representar outra.



Fonte: Bianca Prezzi/Câmara Caxias/divulgação (2023)

ILUSTRAÇÃO 5 - Fantinel em seu primeiro pronunciamento após retornar ao Legislativo, no dia 13 de março

DE VOLTA ÀS SESSÕES / NOTÍCIA

# "Me perdoem", diz vereador Sandro Fantinel, indiciado por racismo em Caxias

Parlamentar ocupou a tribuna da Câmara de Vereadores nesta quarta-feira pela primeira vez após as declarações preconceituosas em 28 de fevereiro contra os baianos



Parlamentar ocupou a tribuna da Câmara de Vereadores pela primeira vez após as declarações preconceituosas em 28 de fevereiro contra os baianos  
Bruno Todeschini / Agência RBS

Fonte: reprodução (2024)

A reportagem traz destaques da manifestação de Fantinel. Desta vez, os espaços estão mais equilibrados entre declarações e considerações do repórter. No entanto, os pronunciamentos do vereador seguem supervalorizados pela cobertura do veículo, como é possível observar no excerto abaixo:

— Depois daquele dia fatídico, triste, esse lugar me assusta. Mas eu preciso proferir essas palavras que há vários dias estão presas na minha garganta, da minha família e de muita gente. Quero reiterar do fundo do meu coração as minhas desculpas a essa Casa, a todos os meus colegas, independente de partido, de ideologia, sei o que passaram por minha causa, me perdoem, do fundo do coração. Renovo também os meus mais sinceros pedidos de perdão ao povo baiano e nordestino, que tenho apreço, e pelas infelizes palavras que, por um lapso, proferi num triste momento da minha vida — declarou.

Na sequência, Fantinel destacou seu projeto solidário de distribuição de alimentos e afirmou que 1,2 mil cestas básicas foram distribuídas no último final de semana "para as mais variadas raças, etnias e nacionalidades que precisam e que vivem na nossa cidade, e que são muito bem-vindas":

— Esse é o Sandro que não faz diferenças. Se ele erra, é porque ele é humano, e pessoas humanas erram. A minha vida toda foi pautada em ajudar pessoas. Nunca tive uma sequer passagem pelo Fórum, na delegacia, na polícia, por motivo algum [...] (Pioneiro, 2023).

Em um entretítulo, ao fim da matéria, o jornal *Pioneiro* relembra o leitor sobre os capítulos anteriores do caso, como a abertura do processo de cassação na Câmara e o indiciamento pelo crime de racismo, por parte da Polícia Civil — afinal, a manchete faz referência a este fato. Também informa os próximos passos, que envolvem o Ministério Público.

#### 5.4.2.2 Preconceito em nível nacional

No dia 28 de março de 2023, Fantinel foi denunciado pelo Ministério Público pelo crime de racismo, após o órgão aceitar o indiciamento apontado pela Polícia Civil. O anúncio também foi feito em entrevista coletiva, na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, conforme reportagem do jornal *Pioneiro*.

É noticiado que a promotora Vanessa da Silva afirma que a conduta de Fantinel, ao discursar na Câmara, foi enquadrada como racismo por ele ter “praticado e incitado discriminação e preconceito em nível nacional, causando repulsa e constrangimento a um número indeterminado de pessoas” (Pioneiro, 2023).

Segundo a promotora, a conduta de Fantinel é agravada por duas circunstâncias:

— O crime foi cometido por intermédio da internet, o que aumentou a gravidade da conduta. A segunda causa diz respeito ao fato de o crime ter sido cometido por funcionário público no exercício das funções e extrapola a imunidade parlamentar. Afronta o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana (Pioneiro, 2023).

O MP pediu ao judiciário, de acordo com o periódico, que na sentença final, Fantinel seja condenado nas sanções previstas, com prisão pelo crime de racismo, além do pagamento de indenização por dano moral coletivo e perda da função pública.

Na matéria, o veículo, além do termo “falas preconceituosas”, utiliza, desta vez, as palavras “falas xenofóbicas” na cartola para se referir ao pronunciamento de Fantinel. Ainda que esteja somente na parte superior da manchete, e não no texto em si, trata-se de uma nova linha de classificação, em que a manifestação é especificada à xenofobia. Entende-se, assim, que houve uma contribuição ao entendimento do leitor, uma vez que preconceito é uma expressão que abrange inúmeros significados e pode dar um tom amenizador ao que de fato aconteceu.

Como observado em capítulos anteriores desta pesquisa, xenofobia, etimologicamente, significa medo do estrangeiro. As causas deste tipo de

preconceito estão ligadas, normalmente, à percepção de que imigrantes oferecem risco para a manutenção social e econômica de uma região — incremento na concorrência por empregos, por exemplo —; reafirmação de uma identidade nacionalista; e a ideia de que uma nação é superior (Scarano, 2018).

Ao encontro do conteúdo ilustrado no *corpus* desta pesquisa, a xenofobia também se insere nas diferenças regionais e no modo como muitas vezes são encarados aqueles que residem no Nordeste brasileiro, os quais usualmente sofrem com maneiras desumanas de tratamento (Scarano, 2018).

Por outro lado, o jornal *Pioneiro* se exime de classificar as falas de Fantinel como racistas, apesar do indiciamento da Polícia Civil e a denúncia do Ministério Público constatarem que este crime foi cometido. “A partir de agora, o processo contra o parlamentar segue na Justiça, que dirá se aceita ou não a denúncia. Caso aceite, o vereador se torna réu. O crime de racismo prevê pena de dois a cinco anos de prisão” (*Pioneiro*, 2023).

Assim como em matérias anteriores, o veículo traz, ao fim da matéria, uma seção chamada “Relembre o caso”, que oportuniza ao leitor se situar no tema, já que houve diversos desdobramentos até então. O conteúdo está separado em tópicos, desde as “declarações preconceituosas na Câmara”, que incluem a íntegra do vídeo, passando pela repercussão nacional entre políticos, a abertura do processo de cassação, pedidos de indenização e o retorno de Fantinel ao legislativo após dias afastado.

Com espaço ao contraponto, a defesa de Sandro Fantinel afirmou, por meio de nota enviada ao *Pioneiro*, que discorda do pedido de afastamento cautelar do parlamentar e que solicitaria medidas despenalizadoras por meio dos recursos cabíveis.

#### **5.4.3 A sessão que julgou Fantinel**

Apontando aos céus, com expressão de alívio, e olhar voltado à plateia de apoiadores, o político “comemorou a cada voto a favor dele”, como mostra a fotografia que ilustra a reportagem do jornal *Pioneiro* (2023) *Câmara de Caxias rejeita cassação do vereador Sandro Fantinel*. O conteúdo foi publicado às 14h21min do dia 16 de maio de 2023, minutos após a casa legislativa tomar a

decisão de manter o mandato do parlamentar por 9 votos a 13<sup>15</sup>. “No entendimento de nove dos parlamentares, ele não feriu o decoro parlamentar após falas preconceituosas contra os baianos no plenário da Casa em 28 de fevereiro” (Pioneiro, 2023).

Constata-se nesta reportagem que o objetivo era divulgar o resultado sem um aprofundamento consistente, que seria feito na sequência da cobertura. É resgatado novamente o que foi dito por Fantinel, e explorado brevemente os itens votados pelos vereadores que mantiveram o mandato do acusado e, por fim, reaproveitado o box com “Relembre o caso”. A notícia nem mesmo especifica quais parlamentares votaram a favor ou contra — fato que foi desdobrado em outra matéria —, sendo citado apenas o número de votos, e que Fantinel se absteve em todas as oportunidades.

#### ILUSTRAÇÃO 6 - Jornal Pioneiro destaca ‘vitória’ de Fantinel

---

<sup>15</sup> São necessários votos favoráveis de dois terços dos integrantes do poder Legislativo para aprovar uma perda de mandato. Neste caso, como a Câmara de Caxias possui 23 vereadores, 16 precisavam votar contra Fantinel para que ele fosse impedido de exercer o cargo, o que não aconteceu.

**Pioneiro** POLÍTICA

POR FALAS PRECONCEITUOSAS / NOTÍCIA

# Câmara de Caxias rejeita cassação do vereador Sandro Fantinel

Por 9 votos a 13, parlamentar mantém mandato no Legislativo caxiense

16/05/2023 - 14h21min  
Atualizada em 16/05/2023 - 20h29min

COMPARTILHE:   



GZH PARA VOCE

Fonte: reprodução (2024)

O jornal *Pioneiro* optou por aprofundar a cobertura das discussões e votações da plenária que manteve o cargo de Sandro Fantinel no legislativo caxiense em uma extensa e detalhada reportagem à parte, publicada ainda naquele dia 16 de maio de 2023, e intitulada *Confira como foi a sessão que julgou o vereador de Caxias Sandro Fantinel*.

O acontecimento é explorado de forma cronológica, desde a manhã daquele dia, quando iniciou a sessão. Segundo a reportagem, havia fila para entrar no plenário da Câmara, “onde o público exibiu cartazes contrários à perda do parlamentar, ligando o nome de Fantinel aos agricultores e ao interior do município” (Pioneiro, 2023):

Em conversa com a reportagem antes da sessão, Fantinel afirmou que estava com “o coração na mão”, o que ficou evidente durante o restante da manhã, já que o vereador demonstrava nervosismo e levava as mãos ao rosto a todo momento.

De acordo com a reportagem, após a Comissão Processante realizar a leitura de um relatório de 22 páginas, em que recomendava a cassação de Fantinel, os vereadores tiveram espaço para se manifestarem a respeito do tema em até 15 minutos cada. Dos 23, 11 se pronunciaram. São citados os parlamentares que se mostraram contrários à cassação e avaliaram, conforme o *Pioneiro*, que Fantinel pediu desculpas pelo erro e que a cassação seria uma pena exagerada.

Aos que se colocaram à favor do *impeachment* do vereador acusado também foi dado espaço pelo veículo. Entre estes, nota-se que, ao se referir ao posicionamento de Marisol Santos, a matéria afirma que ela “fez um discurso incisivo, e lembrou aos vereadores que ‘julgar é, sim, uma das funções do legislador’ e que ‘essa situação não é agradável’” (Pioneiro, 2023). Entende-se, portanto, que ao considerar uma das manifestações “incisiva”, o periódico demonstra uma aproximação, ainda que de forma singela, com os argumentos de quem votou pela perda do mandato de Fantinel.

Na sequência, a matéria conta a etapa do espaço de defesa de Sandro Fantinel e seus dois advogados. Destaca que o vereador lembrou que optou por retirar partes do discurso dos anais da Casa e que admitiu ter se excedido no episódio daquele dia 28 de fevereiro. Fantinel disse: “A gente precisa levar um baque muito grande para mudar. Não matei ninguém, não estupro ninguém [...]. Tem gente que fez isso e hoje está perdoada” (Pioneiro, 2023).

Em mais seis parágrafos é revelado o que a defesa teve a dizer, incluindo um olho onde é estampada a frase do advogado Moser Copetti de Gois “Uma senhora de 80 anos ameaçada de morte é a falência da nossa sociedade”, em referência à mãe de Fantinel.

A reportagem também traz mais detalhes em relação aos documentos avaliados e votados pelos vereadores, em abordagem que o redator simplifica a linguagem legislativa e política. Informa que dois deles pediam a cassação de Fantinel em razão das declarações contra os baianos, porém acabaram rejeitados pela maioria do plenário da Casa. Havia outras duas denúncias: uma solicitava que o caso fosse encaminhado à Comissão de Ética da Câmara e a última pedia o *impeachment* de Fantinel por uma fala contra um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2022. Estes, explicou o periódico, os vereadores acataram por unanimidade o parecer da Comissão Processante, que recomendava o arquivamento.

Ainda na notícia sobre o que aconteceu na sessão, o jornal *Pioneiro* (2023) elenca o pronunciamento à imprensa do então presidente da Câmara, vereador Zé Dambrós, que era favorável à cassação:

— Entendo que o respeito às diferenças e às culturas precisa ser um direito garantido a todos. E as falas do vereador acabaram se transformando em ofensas à moralidade. Por isso, não posso aceitá-las. O parecer da Comissão Processante foi preciso, técnico e, na minha avaliação, coerente e justo. No entanto, a minha opinião é uma. E, aqui, como em todas as casas legislativas, a maior parte dos integrantes é quem decide — afirmou o presidente do Legislativo caxiense (*Pioneiro*, 2023).

O termo “falas preconceituosas” é mencionado nesta matéria três vezes. O veículo também fez uma cobertura em tempo real pela rede social Twitter (hoje, X).

Nota-se, com este material exposto, um evidente equilíbrio entre os espaços cedidos às manifestações favoráveis e às contrárias à cassação de Sandro Fantinel em decorrência das ofensas proferidas por ele ao povo baiano. Reforça-se, também, a prioridade dispensada pelo comando editorial do veículo à cobertura: somente no dia 16 de maio, ocasião em que o vereador foi absolvido do *impeachment*, foram divulgadas as reportagens sobre o fato em si e os detalhes da sessão — analisadas acima — e outras três, denominadas *Saiba como votaram os vereadores de Caxias no processo de cassação contra Sandro Fantinel*; *Fotos: em cinco horas de sessão, Fantinel foi da tensão ao alívio*; e *"Esse povo que veio me dar apoio deu o recado para o país"*, afirma Sandro Fantinel.

Esta última traz a manifestação do vereador à imprensa logo após o encerramento das votações e arquivamento do pedido de cassação. “Fantinel afirmou que suas falas não foram proferidas com maldade e que ele ama todos da mesma forma”, escreveu o jornal *Pioneiro* (2023):

— Eu adoro todo o nosso povo! Tanto que o meu projeto são 2.300 pessoas que eu dou de comer por mês. Tem todas as raças, não tem diferença de raça nenhuma, todos são iguais para mim. Todos são amados da mesma forma, com o mesmo carinho e sempre serão. Aqueles que gritam contra mim são aqueles do 'ódio do bem' — afirmou.

Para Fantinel, o aprendizado que ficou foi que “com grandes pancadas”, é possível evoluir. O apoio da população foi recebido pelo parlamentar com certa surpresa. [...] Ele destacou que as palavras dele não tinham a intenção de ofender, mas assumiu que errou. [...] Fantinel justificou que, naquele dia, saiu de casa com problemas e estava nervoso.

— A Câmara, hoje (terça-feira), representou a voz de Caxias do Sul. Agradeço a todos os presentes, aos funcionários da casa, a esse povo que veio participar, que veio me dar apoio. Me deixou muito feliz e deu o recado para o país: que Caxias do Sul não é racista, mas não tolera injustiça — concluiu.

Dentro dos brasileiros, uma voz que diz “não somos racistas, racistas são os outros!” ecoa (Ribeiro, 2019, p. 6 e 7). Por trás desta tentativa de minimizar a gravidade ou negar a presença do racismo, o qual está enraizado na história do Brasil, há a democracia racial. A teoria defende que os conflitos raciais foram supostamente superados pela miscigenação e pela ausência de leis segregadoras no país — como o regime nazista, o *apartheid* sul-africano ou a situação da população negra nos EUA no início do século XX (Ribeiro, 2019). Ou seja, apesar de o racismo não ter sido institucionalizado (após a abolição da escravatura) como em outras nações, ele está presente, e é cometido diariamente.

Sandro Fantinel foi uma das pessoas que fez isso em frente às câmeras e a toda a internet. O cunho discriminatório da fala dele é relativamente simples de entender, afinal, foi apresentado inserido no contexto do caso análogo à escravidão combatido em Bento Gonçalves. Há um claro ataque às vítimas.

Entretanto, as doses de racismo que compõem a manifestação do vereador estão — assim como frisado por delegados e promotores, e, enfim, pela própria interpretação possível a partir da teoria exposta nesta pesquisa — disfarçadas em alguns momentos.

Freire-Maia (1975, p. 10) lembra, em consonância com a não-institucionalização do racismo elencada por Ribeiro (2019), que “no Brasil, há preconceito racial habilmente disfarçado: existem mil formas sub-reptícias de discriminação. Quanto mais sutís... mais difíceis de extirpar”.

Portanto, entende-se que quando o jornal *Pioneiro* utiliza em excesso as falas de Fantinel, tanto no ataque original ao povo baiano, quanto em entrevistas durante os desdobramentos, que possuem elementos no mínimo questionáveis sobre discriminação, e o veículo não classifica seus significados ao leitor, há perdas no entendimento para a gravidade da mensagem e, mais ainda, um desperdício de oportunidades para educação e conscientização do público em relação ao racismo. É necessário levar em conta, ainda, as chances do discurso ganhar apoiadores, a partir de sua distribuição em massa sem uma explicação contundente que dê conta do teor do pronunciamento. O veículo, presume-se, não deve se manter neutro nessas situações em respeito a sua responsabilidade social.

No dia seguinte ao ‘perdão’ concedido pela Câmara à Fantinel, o jornal *Pioneiro* publicou uma reportagem intitulada *Como a sessão que manteve o cargo de Sandro Fantinel repercutiu na política caxiense*. Esta, por sua vez, tem um

caráter educativo, mostrando a avaliação de lideranças políticas, ainda que algumas delas tentem se isentar e abafar o que aconteceu.

A reportagem, que marca o encerramento da cobertura sobre o Caso Fantinel, traz, também, o posicionamento da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, que se manifestou categoricamente por nota: “[...] Essa votação só deixa claro que ainda há muito o que ser feito para alcançarmos um Brasil de todos, independente de credo, cor, orientação de gênero e origem” (Pioneiro, 2023).

Registra-se, ainda, que mesmo o assunto estando relacionado ao preconceito racial, vozes de pessoas negras, que possuem evidente lugar de fala sobre o assunto, não foram contempladas nesta matéria. Há manifestações do prefeito de Caxias do Sul, Adiló Didomenico (2021-2024), do ex-prefeito Alceu Barbosa Velho, do ex-vereador e ex-vice-prefeito Edio Elói Frizzo, da então presidente do PDT caxiense, Cecília Pozza, e do ex-vice-prefeito e autor de um dos pedidos de cassação, Ricardo Fabris de Abreu, todas pessoas brancas. Deve-se considerar a estrangulada representatividade política caxiense — atualmente, apenas dois dos 23 vereadores são negros — como barreira para este fim, mas não como justificativa.

É referido nesta pesquisa que superar racismos e discriminações, e reconhecer valores e práticas próprias de diferentes grupos etnicorraciais são desafios do campo educacional, como também da antropologia, que tem na diferença e na alteridade suas principais ferramentas para pensar a realidade social (Jesus et al, 2013, p.48). O jornalismo, responsável por contar os acontecimentos de interesse da população, inserido na realidade social e reportador dela, pode ser visto, portanto, como uma ferramenta que une, em seu exercício, tanto educação quanto antropologia, o que evidencia seu caráter de responsabilidade na contribuição para o combate dos desafios acima citados.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa tem como tema a cobertura do jornal *Pioneiro* ao Caso Sandro Fantinel, sob a ótica da isenção jornalística. Surgiu, justamente, a partir de uma reflexão a respeito do tratamento da imprensa local aos desdobramentos da manifestação de cunho racista, proferida pelo vereador, contra trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão na safra da uva em Bento Gonçalves, na Serra do Rio Grande do Sul.

Em 28 de fevereiro de 2023, dias após serem constatados os abusos os quais eram submetidos os trabalhadores, que vinham especialmente da Bahia, Fantinel subiu à tribuna, durante sessão da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, para sugerir aos agricultores que “não contratem mais aquela gente lá de cima”. Afirmou que argentinos “são limpos, trabalhadores, corretos” em relação aos baianos, estes que “a única cultura que têm é viver na praia tocando tambor, era normal que se fosse ter esse tipo de problema” (Câmara de Vereadores, 2023). Horas depois, as ofensas tomaram conta dos portais de notícias e *sites* de jornais locais — como o *Pioneiro* —, regionais e nacionais.

Entre as principais consequências estão a discussão e votação sobre a cassação de Fantinel na Câmara por quebra de decoro parlamentar — procedimento que acabou rejeitado —, e o indiciamento e denúncia pelo crime de racismo.

A problematização, projetada ao iniciar o trabalho, no 2º semestre de 2023, e que toma seu contorno final neste momento, 1º semestre de 2024, é baseada na seguinte indagação: *Sob a perspectiva da isenção jornalística, como o jornal Pioneiro de Caxias do Sul abordou o Caso Sandro Fantinel.*

As respostas, obtidas através da análise de 12 reportagens da cobertura do veículo, constata, primeiramente, um trabalho altamente profissional, sério e de referência em informações sobre o assunto aos moradores da região.

Nota-se que, após inicialmente se eximir de classificar o discurso, o jornal *Pioneiro* passa a utilizar, comumente, os termos “falas preconceituosas” e “declarações preconceituosas” para este fim. Em algumas ocasiões, refere-se como “falas xenofóbicas”. Ou seja, há um progresso na abordagem.

Entretanto, entende-se, a partir das teorias exploradas na pesquisa, que o veículo tratou de forma pouco contundente o caso. Por exemplo, ao sublinhar a

manifestação de Fantinel somente como “falas preconceituosas” — e, às vezes, nem este termo utilizar — invés de delimitá-la como racista, o jornal deixa de contribuir ainda mais para o entendimento do leitor e de, principalmente, se afastar da equivocada imparcialidade.

As declarações de Fantinel, no ataque ao povo baiano na Câmara e em entrevistas posteriores — com elementos no mínimo questionáveis sobre discriminação —, são utilizadas em excesso pelo veículo jornalístico. É possível constatar que, em alguns momentos, os significados delas não são diretamente classificados ao leitor, o que impacta em perdas no entendimento da gravidade da mensagem e, mais ainda, ocasiona em um desperdício de oportunidades para educação e conscientização do público em relação ao racismo.

Para chegar a essas conclusões, foram elencados os objetivos específicos a seguir citados: *Reunir reportagens do Pioneiro para entender como o Caso Sandro Fantinel foi tratado; definir os conceitos de imparcialidade e noticiabilidade; apresentar o que se entende por racismo e xenofobia; analisar a cobertura jornalística do Pioneiro do Caso Sandro Fantinel; e evidenciar a complexidade da isenção nas coberturas de acontecimentos que envolvem ferimentos de direitos humanos.*

Começando pelo último, parte-se do princípio que a isenção é um patamar impossível de atingir no exercício jornalístico. Em reportagens que envolvem vítimas de ataques preconceituosos, ainda mais, entende-se que a isenção é errônea, e isto está constatado e contemplado nesta pesquisa. A pergunta, retoricamente colocada por Ijuim, Suijkerbuijk e Schimidt (2008, p.1), ilustra tal indicação: “Como pode este jornalista narrar as ações humanas se não estiver sensível e solidário às dores universais?”

A presente monografia também define e explora, em seus capítulos teóricos, os conceitos de imparcialidade — campo próximo a objetividade jornalística, que tem como premissa a não distinção entre realidade e notícia (Melo, 2018); e de noticiabilidade, que é a capacidade que os fatos têm de virar notícia ou não (Wolf apud Pena, 2005). Ainda, é detalhado o que se entende por racismo — ideologia que defende a hierarquia entre grupos humanos, classificando-os em raças inferiores e superiores (Bento, 2000); e xenofobia, preconceito que tem origem na percepção de que imigrantes oferecem risco à manutenção social e econômica dos cidadãos (Scarano, 2018).

Por último, mas com igual importância, os objetivos de reunir as reportagens que levaram ao público o andamento do Caso Fantinel, e analisá-las, são cumpridos invariavelmente por estarem atrelados ao *corpus* desta pesquisa e ao uso de uma metodologia de pesquisa — detalhada na sequência.

Descrito agora está o objetivo geral: *Analisar como a cobertura do Jornal Pioneiro abordou o Caso Sandro Fantinel sob a perspectiva da isenção jornalística*. A proposta é cumprida levando em consideração a descrição dos objetivos específicos acima e, ao passo que a peça explora e elucida signos contidos em primeiro e segundo plano de textos e imagens do veículo que noticiam os fatos envolvendo o discurso ofensivo do vereador.

Tudo isso exigiu um método de trabalho, denominado análise de discurso, teoria que se baseia em materiais autênticos, com origem na realidade, para explorar elementos linguísticos e extralinguísticos (Leffa, 2022). Trata-se da principal ferramenta utilizada pelo pesquisador para atingir os objetivos propostos, portanto, está presente em todos os momentos em que é jogada a teoria sobre o *corpus*.

Deste estudo, projeta-se abrir caminho para discussões sobre os efeitos de uma manifestação racista a partir da perspectiva da imprensa. Neste caso, as consequências do discurso de Fantinel para Caxias do Sul — município o qual ele representa como vereador — e para a Serra Gaúcha — com imagem já fragilizada devido aos abusos a que trabalhadores foram submetidos em Bento Gonçalves.

Ademais, cabe reforçar a contribuição significativa e incontestável que este trabalho científico atribuiu ao percurso acadêmico e, também, à carreira jornalística deste pesquisador.



## REFERÊNCIAS

"DESUMANO, VERGONHOSO E INADMISSÍVEL", DIZ GOVERNADOR DA BAHIA SOBRE DECLARAÇÃO DE VEREADOR CAXIENSE. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/02/desumano-vergonho-so-e-inadmissivel-diz-governador-da-bahia-sobre-declaracao-de-vereador-caxiense-cleouy1m200em017lul7q1scw.html>. Acesso em: 01 jun 2024.

"ESSE POVO QUE VEIO ME DAR APOIO DEU O RECADO PARA O PAÍS", AFIRMA SANDRO FANTINEL. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/05/esse-povo-que-veio-me-dar-apoio-deu-o-recado-para-o-pais-afirma-sandro-fantinel-clhqnc3nm009u0165ysrbf8hz.html>. Acesso em 09 jun 2024.

"ME PERDOEM", DIZ VEREADOR SANDRO FANTINEL, INDICIADO POR RACISMO EM CAXIAS. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/03/me-perdoem-diz-vereador-sandro-fantinel-indiciado-por-racismo-em-caxias-clfjjobo77002i016bcl8utrm5.html>. Acesso em 05 jun 2024.

"NÃO CONTRATEM MAIS AQUELA GENTE LÁ DE CIMA", DIZ VEREADOR CAXIENSE SOBRE BAIANOS. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/02/nao-contratem-mais-aquela-gente-la-de-cima-diz-vereador-caxiense-sobre-baianos-cleoic56007q016mj1q6noid.html>. Acesso em: 25 mai 2024.

"NUM OUTRO CONTEXTO NÃO TERIA NADA DE MAL", DIZ VEREADOR CAXIENSE SANDRO FANTINEL SOBRE FALAS PRECONCEITUOSAS. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/03/num-outro-contexto-nao-teria-nada-de-mal-diz-vereador-caxiense-sandro-fantinel-sobre-falas-preconceituosas-cleq7gj8p001r016mw9dx2thq.html>. Acesso em: 01 jun 2024.

"PREFIRO MIL VEZES SER CASSADO", DIZ VEREADOR SANDRO FANTINEL DIANTE DA ALTERNATIVA DE RENÚNCIA. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/03/prefiro-mil-vezes-ser-cassado-diz-vereador-sandro-fantinel-diante-da-alternativa-de-renuncia-clerlq8pa00c017lpbefg7ld.html>. Acesso em 01 jun 2024.

267ª SESSÃO ORDINÁRIA. TV Câmara. Caxias do Sul: Câmara de Vereadores, 2023. Arquivo MP4 (191 min).

ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

ACEITO PEDIDO PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CASSAÇÃO DO VEREADOR CAXIENSE SANDRO FANTINEL. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023.

Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/03/aceito-pedido-para-dar-inicio-ao-processo-de-cassacao-do-vereador-caxiense-sandro-fantinel-cler8pe6d004z01714z4z47uc.html>. Acesso em 01 jun 2024.

ALMEIDA, Sílvio. **Racismo Estrutural**. Jandaíra, 2019.

BELTRÃO, Luiz. **A imprensa informativa**. São Paulo: FolcoMasucci, 1969.

BENETTI, Marcia; LAGO, Claudia (Orgs.). **Metodologia de pesquisa em Jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2007.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Cidadania em preto e branco**: discutindo as relações raciais. São Paulo: Ática, 2000.

BLANC, Marcel. **Os herdeiros de Darwin**. São Paulo: Scritta, 1994.

BOLSANELLO, M.A. **Darwinismo social, eugenia e racismo**. Curitiba: Educar, 1996.

BRASIL. [**Constituição** (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. **Conferência Mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata**. 2001.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Planalto.

Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Planalto. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.** Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, DF: Planalto. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm). Acesso em: 28 abr. 2024.

CÂMARA DE CAXIAS REJEITA CASSAÇÃO DO VEREADOR SANDRO FANTINEL. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/05/camara-de-caxias-rejeita-cassacao-do-vereador-sandro-fantinel-clhp7nl6e007a016xurode4a8.html>. Acesso em 09 jun 2024.

CHAPARRO, Manuel Carlos. **A Pragmática do Jornalismo:** Buscas práticas para uma teoria da ação jornalística. São Paulo: Editora Summus, 2007.

COMO A SESSÃO QUE MANTEVE O CARGO DE SANDRO FANTINEL REPERCUTIU NA POLÍTICA CAXIENSE. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/05/como-a-sessao-que-manteve-o-cargo-de-sandro-fantinel-repercutiu-na-politica-caxiense-clhqu472j00ff016x6l2s264h.html>. Acesso em 09 jun 2024.

CONFIRA COMO FOI A SESSÃO QUE JULGOU O VEREADOR DE CAXIAS SANDRO FANTINEL. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/05/confira-como-foi-a-sessao-que-julgou-o-vereador-de-caxias-sandro-fantinel-clhpihysy009y015bbmxu10pj.html>. Acesso em 09 jun 2024.

DE SOUZA, Fernanda Pinheiro et al. **O Genocídio Racial no Brasil:** Uma Análise Crítica do Discurso sobre Naturalizações do Racismo. Editora Appris, 2022.

DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito.** Campinas: Pontes, 1987.

EURICO, Márcia Campos et al. (org.). **Antirracismos e serviço social.** São Paulo: Cortez, 2023.

FREIRE-MAIA, Newton. **Brasil: laboratório racial**. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.

GALTUNG, Johan; RUGE, Marie Holmboe (1965/1993). **The Structure of Foreign News**. *Journal of International Peace Research*, VOL. 1.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

IJUIM, Kanehide Jorge; SUIJKERBUIJK, Aafke Herma; SCHIMIDT, de Queiroz Laureane. **Jornalismo: entre o objetivo e o subjetivo**. Florianópolis (SC). 2008. intersubjetividade. 2018.

JESUS, Regina de Fatima de... [et al]. **Dez anos da Lei N° 10.639/03: memórias e perspectivas**. Fortaleza: Edições UFC, 2013.

KÖNIG, Mauri. **Processo de produção jornalística**. Curitiba: Intersaberes, 2019.

KÖNIG, Mauri. **Processo de produção jornalística**. São Paulo: Contentus, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo. Atlas. 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas. 1995.

LEFFA, V. J. **Análise de Discurso: linha francesa**. 2022. 1 vídeo (9 min).

Disponível em:

[https://www.youtube.com/watch?v=LiRirj7rEFU&ab\\_channel=ELA%3AEpifaniasemLingu%C3%ADsticaAplicada](https://www.youtube.com/watch?v=LiRirj7rEFU&ab_channel=ELA%3AEpifaniasemLingu%C3%ADsticaAplicada). Acesso em: 18 maio 2024.

MAINGUENEAU, Dominique. **Termos-chave da Análise de Discurso**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

MARIANI, Bethania. **Sobre um percurso de análise do discurso jornalístico: a Revolução de 30**. In: INDURSKY, Freda & FERREIRA, Maria Cristina Leandro (org.). *Os múltiplos territórios da Análise de Discurso*. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1999.

MARTINS, Franklin. **Jornalismo Político**. São Paulo: Contexto, 2005.

MELO, Isabelle Anchieta. **A defesa de uma nova objetividade jornalística: a**

MELO, José Marques de. **Jornalismo Político: Democracia, Cidadania, Anomia**. Revista FAMECOS, 2008. Disponível em <<https://doi.org/10.15448/1980-3729.2008.35.4097>>.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **A produção da imparcialidade: a construção do discurso universal a partir da perspectiva jornalística**. 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIA VEREADOR CAXIENSE SANDRO FANTINEL PELO CRIME DE RACISMO. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/03/ministerio-publico-de-nuncia-vereador-caxiense-sandro-fantinel-pelo-crime-de-racismo-clfsjcysj006i0151wqnsI06d.html>. Acesso em 09 jun 2024.

MORAES, Fabiana. **Ativismo, isenção e subjetividade: sobre um jornalismo que ainda não ousa dizer os nomes**. Goiânia (GO). 2019.

MORAES, Fabiana. **Subjetividade para um jornalismo mais íntegro e integral**. São Paulo (SP). 2019.

OLIVEIRA, A.T.R. **Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças**. Revista Brasileira de Estudos de População. 2017.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos**. 9ª Edição. Campinas, SP: Pontes Editores, 1999.

PAVIANI, Jayme. **Epistemologia prática: ensino e conhecimento científico**. 2.ed. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2013.

PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005.

PIOVESAN, Flávia; SILVA, Silvio José Albuquerque e. **Combate ao racismo: desafios para fortalecer o combate à discriminação racial e a promoção da igualdade**. São Paulo: Expressa, 2021.

POLÍCIA CIVIL INDICIA VEREADOR DE CAXIAS DO SUL POR CRIME DE RACISMO. Caxias do Sul: **Pioneiro**, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2023/03/policia-civil-indicia-vereador-de-caxias-do-sul-por-crime-de-racismo-clf78knb7009n018qjd15dz6f.html>. Acesso em 05 jun 2024.

RACIONAIS MC'S. **Voz Ativa**. Escolha o seu Caminho (EP). São Paulo (SP): Zimbabwe Records, 1992. (5:09).

RAMOS, José Nabantino. **Jornalismo, dicionário enciclopédico**. São Paulo: Ibrasa, 1970.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. Companhia das Letras. 2019.

RODRIGUES, Léo. **IBGE**: renda média de trabalhador branco é 75,7% maior que de pretos. Agência Brasil. 2022. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-11/ibge-renda-media-de-trabalhador-branco-e-757-maior-que-de-pretos>> Acesso em: 03 abr. 2024.

SANTOS, Rogério. **A negociação entre jornalistas e fontes**. Campinas: Pontes, 1997.

SCARANO, Renan Costa Valle et al. **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil do século XIX**. Editora Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Martiniano José da. **Racismo à brasileira: raízes históricas, um novo nível de reflexão sobre a história social do Brasil**. São Paulo: Anita Garibaldi, 1995.

SOBRINHO, Barbosa Lima. **O problema da imprensa**. Rio de Janeiro: José Álvaro Editor, 1923.

STUMPF, I. Pesquisa Bibliográfica. In: DUARTE, J; BARROS, A. (Org.) **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 1. ed. São Paulo. Editora Atlas, 2005.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo II: A tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional**. Santa Catarina: Editora Insular, 2005.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo: por que as notícias são como são**. Santa Catarina: Editora Insular, 2005.

UNESCO. **Ações afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: 2005.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. Martins Fontes. São Paulo, 2012.

**ANEXO A****ÍTEGRA DA DECLARAÇÃO DE SANDRO FANTINEL**

“Senhor presidente e queridos colegas vereadores, cidadãos de casa que nos acompanham. Nesse momento, nesse momento obscuro e complicado da nossa cidade, da nossa querida região da Serra Gaúcha, eu gostaria de tratar um assunto na pauta de hoje que é muito importante e que afeta boa parte dos produtores da Serra Gaúcha em outras regiões, que é a falta de mão de obra para o trabalho do campo. E eu vivo falando isso, desde que estou aqui; a tal situação se agrava no período da safra, quando demanda por mão de obra, que já é escassa e aumenta.

Essa pauta ganhou grande repercussão nos últimos dias, senhoras e senhores, em função dos acontecimentos em Bento Gonçalves, que na minha visão são exagerados e midiáticos. Me deparei com uma avalanche de críticas e até ofensas a empresas e empresários do setor vitivinícola, que hoje eu vim falar aqui, da Estrada do Vinho, que, sob a minha ótica, são desmedidas e injustas. Empresas que são muito importantes para nossa Serra Gaúcha e para o nosso país, que são centenárias, que estão sofrendo um verdadeiro linchamento digital. Na verdade, eu venho aqui prestar minha solidariedade aos empresários e produtores rurais, visto que tenho pleno conhecimento das dificuldades de se empreender, principalmente no setor da agricultura.

Ademais, venho acompanhando os deslindes dos acontecimentos em Bento Gonçalves, inclusive e com relatos e imagens do local, que nota um verdadeiro exagero sobre tudo o que se vem dizendo pela imprensa. Aliás, não é novidade. Como é de costume, o empresário é tratado como vilão neste país, como é visto de longa data na imprensa. Inclusive nas novelas, que são um lixo cultural neste país. As novelas brasileiras são um lixo cultural neste país e vão receber um monte de grana. Essa é a parte mais bonita.

Segundo informações prestadas por uma das vitivinícolas, tudo e qualquer prestador de serviço, da Aurora, vou fazer nome, a mesma que os funcionários recebem alimentação de qualidade durante o turno de trabalho, como café da manhã, almoço e janta, sem distinções. A Vinícola Aurora conta hoje com 540 funcionários, todos devidamente registrados e obedecendo a legislação trabalhista,

porém, na safra da Uva, dentro de um período de 60 dias, entre janeiro e março, a empresa depende de grande número de trabalhadores, se fazendo necessária a contratação temporária para o setor de carga e descarga por causa da escassez da mão de obra.

No mais, cumpre destacar alguns relatos de um ex-colaborador da empresa terceirizada, supostamente envolvida com o caso, que atuou na condição de supervisor dos trabalhos que afirmou. Gente, aqui vem a parte que mais interessa a todo mundo. As palavras que eu vou falar agora são palavras da boca do delator, da boca do delator e não do defensor. E, sim, aquele que delatou o suposto crime. Pasmem, porque agora é triste, é complicado, é absurdo o que a gente vai ouvir esse homem dizer.

Diz ele, na sua delação: “Comecei a perceber trabalhadores cansados, estressados, alguns de ressaca por uma noite de bebedeira.”. Aonde é que escravo sai de noite para ir à bodega encher a cara? Em qual lugar do mundo que o escravo sai de onde ele trabalha para ir à bodega encher a cara? Me digam! Vem aqui alguém e me explique. Em qual lugar do mundo existe este tipo de escravidão? E aí chamam de escravidão o cara que de noite sai, vai para a bodega encher a cara e, no outro dia, está cansado, com ressaca, se sente estressado. Gente, é um absurdo. Um absurdo!

O mesmo supervisor buscando dar um enfoque político para a situação, que não se esperava mais desse tipo de gente, chegou a dizer que, quando alguém não trabalhava direito, ele tinha que entregar o nome para um cara, pasmem, que andava armado com camisa do Bolsonaro. Gente, eu compreendo que existem as ideologias e que cada um defende a sua, mas, quando a gente atinge a hipocrisia máxima, no seu limite absoluto, um cara desses tinha que ir preso. Porque passar de todos os limites dessa forma é inaceitável. Usar da política, da ideologia e da mentira para prejudicar uma empresa, como a Aurora, que é orgulho da nossa Serra Gaúcha em todo Brasil e no mundo.

Ocorre que parece um exagero quando tudo está publicado em relação à situação de Bento Gonçalves. Gente, eu registro aqui que eu sou contra qualquer tipo de maus tratos a funcionários de qualquer área. Agora, quando se usa da mentira e da hipocrisia, a gente não pode aceitar. Eu conheço, senhoras e senhores, vários produtores rurais aqui da nossa Serra. Eu conheço os alojamentos

onde os funcionários temporários ficam; são simples, são humildes, mas são temporários são para 60 dias. O importante é que sejam limpos.

Eu visitei ontem, senhoras e senhores, por causa desse caso, eu visitei um alojamento aqui próximo de Caxias, que o agricultor me ligou e me pediu: “Fantinel, vem ver.”. E eu fui. Ele tinha contratado os funcionários por 30 dias e cedeu o alojamento para eles. Ele me chamou lá para eu ver o alojamento, porque os caras trabalharam uma semana e meia e pediram as contas. Ele pagou tudo direitinho e foram embora. Não dava para entrar no alojamento do fedor de urina, do fedor de podre e da imundícia que eles deixaram o alojamento em uma semana e meia. E a culpa é de quem? Agora, o patrão vai ter que pagar a empregada para fazer limpeza todo dia para os bonitos também? É isso que tem que acontecer? Temos que botar eles no hotel cinco estrelas para não ter problema com o Ministério do Trabalho? É isso que nós temos que fazer?

Gente, eu só vou dar um conselho. Agricultores, produtores, empresas agrícolas que estão nesse momento me acompanhando, eu vou dar um conselho para vocês: não contratem mais aquela gente lá de cima. Conversem comigo. Vamos criar uma linha e vamos contratar os argentinos, porque todos os agricultores que têm argentinos trabalhando hoje só batem palmas. São limpos, trabalhadores, corretos, cumprem o horário, mantêm a casa limpa e, no dia de ir embora, ainda agradecem o patrão pelo serviço prestado e pelo dinheiro que receberam. Em nenhum lugar do estado, na agricultura, teve um problema com argentino e com grupo de argentinos. Agora com os baianos, que a única cultura que eles têm é viver na praia tocando tambor, era normal que se fosse ter esse tipo de problema. Então eu quero dizer, deixem de lado e que isso sirva de lição. Deixem de lado aquele povo que é acostumado com carnaval e festa para vocês não se incomodarem novamente.

E vou mais longe, vou mais longe. O problema, senhoras e senhores, foi tão grave, mas, tão grave, foi uma escravidão tão grave, que, além de os caras voltarem bêbados para o trabalho, tiveram vários, tiveram vários desse mesmo grupo que não quiseram ir embora, que quiseram permanecer em Bento e que quiseram permanecer na empresa e continuar trabalhando. Ué, mas se estava tão ruim, senhor presidente? Se estava tão ruim a escravidão, como é que alguns do próprio grupo não quiseram ir embora? Quiseram permanecer trabalhando na empresa?

Ué, se estava tão ruim, a situação teria que ser unânime. Todos deveriam querer ir embora.

Então vamos abrir o olho, povo que me assiste, quando falam em análogo à escravidão, porque eu conheço bem como é que funciona essa situação. Para concluir, senhor presidente, para concluir, a intenção é trabalhar 10, 15, 20 dias e receber 60 e mais os direitos.”